



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÃO	3
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2020	3
PORTARIAS	4
LEI	44
ANEXOS	44

DECRETOS

DECRETO Nº 173/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS- nº 02/2021, EDITAL PSS Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Complementar nº. 036/2018 e Lei Complementar nº 51/2020 e resultado apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, nomeada pelo Decreto nº 144/2021 e demais normas gerais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado- PSS nº 02/2021 , Edital nº 01/2021, para contratação temporária, por prazo determinado, de **Mãe Social – Jornada Intermitente**, conforme classificação final divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Formosa do Oeste, Edição nº 169, Ano X, de 17 de Setembro de 2021.

Art. 2º no Anexo I deste Decreto, apresentação da lista dos candidatos aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – RELAÇÃO DE APROVADOS

Cargo: Mãe Social - Jornada intermitente								
Classifi cação Geral	Inscriç ão Número	Nome do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Total	*EF	*EM	Gra duaç ão
1º	001	Luzia Leite Soares	20/02/1969	078.336.648-55	05	02	03	00
2º	003	Marlene Libero da Silva Cortelasse	25/01/1975	043.162.049-04	05	02	03	00
3º	002	Eliane de Cássia Soares	18/05/1977	006.398.299-60	02	02	00	00

* Legenda: EF - Ensino Fundamental - EM - Ensino Médio

DECRETO 174/2021

SÚMULA: Estabelece e atualiza medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes educacionais, bem como ações pedagógicas acerca da retomada das aulas presenciais remotas.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. - Estabelecer atualização do Plano de Contingência para Retomada das Aulas Presenciais devido à Covid-19, visando o contingenciamento e retomada das aulas presenciais, pautadas em medidas necessárias a serem observadas pela rede municipal de ensino visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambientes escolares, de forma a preservar a segurança e a saúde de alunos e profissionais da educação, bem como propor ações pedagógicas para retomada das aulas presencias e do ensino remoto.

Art. 2º. - Que sejam cumpridas as medidas estabelecidas pela Resolução SESA nº. 860/2021 de 23 de setembro de 2021, que altera a Resolução SESA nº. 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

Art. 3º. - O disposto neste documento não autoriza o descumprimento:

- I. das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
- II. das demais regulamentações sanitárias aplicáveis;
- III. de outras disposições que, no âmbito de suas competências, sejam incluídas em regulamentos sanitários dos Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- IV. de medidas de saúde, higiene e segurança do trabalho oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho; e
- V. da normatização emanadas dos órgãos de regulamentação educacional.

Art. 4º. - Orientações setoriais complementares poderão ser emitidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito de suas competências.

Art. 5º. - As disposições contidas neste documento são de observância obrigatória pelos órgãos integrantes da Rede Municipal de Ensino de Formosa do Oeste.

Art. 6º. - Este documento entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, 01 de outubro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 175/2021.

OBJETO: Serviço de Certificado Digital para os funcionários do Paço Municipal.

VENCEDORES:

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	279,90
TOTAL R\$	279,90

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	CERTIFICADO DIGITAL	279,9000	279,9000	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

TOTAL	279,90
-------	--------

Formosa do Oeste, 01/10/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2020

EDITAL PSS Nº 21/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2020, e Decreto nº 143 /2020 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação , obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos,no casos dos cargos exigidos, na data da posse

Eleitoral

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal,atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (uma) foto 3x4 ,atual, colorida

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: **Motorista**

Classificaçã o	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscriçã o
4º	Marcos Antonio Gonzaga de Paula	24/12/1993	089.845.639 -86	82

Cargo: **Psicólogo**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscrição
3º	Marcia Henrique Medeiros	01/04/1986	057.499.929- 93	170

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscrição
3º	Alex Silva dos Santos	20/04/1986	061.190.729- 18	165
4º	Tânia Abreu de Souza	21/04/1987	076.572.819- 28	191

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 435/2021

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1508/2021 do Servidor Publico Municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a pedido a partir do dia 01/10//2021 do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tratamento Fora de Domicilio a Senhora **Thaynara Thallya Duran**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 13.635.178-8- SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de outubro de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1472/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **MARIA SANTOS DA SILVA COSTA**, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2020 á 07/06/2021, a serem usufruídas a partir de 01/10/2021 á 30/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 434/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1523/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **NEIVA NETH MUNICELLI**, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, suas férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2020 á 10/01/2021, a serem usufruídas a partir de 01/10/2021 á 30/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



**PLANO DE CONTINGÊNCIA E MITIGAÇÃO DE PREJUÍZOS
EDUCACIONAIS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DE FORMOSA DO OESTE - PR DURANTE A PANDEMIA
DE COVID-19**

SUMÁRIO

1 - Introdução	3
2 - Marco Situacional	4
3 - Objetivos.....	9
4 – Ações Preliminares	11
5 - Ações para a Retomada do Calendário Escolar por meio de Atividades Remotas	15
6 - Ações voltadas à saúde mental e orientações de cuidado a profissionais da educação e familiares de alunos	17
7 – Ações para a Retomada das Atividades Presenciais.....	19
8 – Medidas básicas a serem observadas pelas instituições no retorno das aulas de forma presencial ou híbrida	23
8.1 - Organização Geral	23
8.2 - Entrada dos alunos.....	28
8.3 - Distanciamento físico dentro da instituição	29
8.4 - Organização das salas de aula	30
8.5 - Transporte escolar.....	31
8.6 - Alimentação escolar	32
8.7 – Medidas adicionais para a Educação Infantil.....	34
8.8 Outros espaços escolares	35
8.9 - Medidas sanitárias gerais.....	36

8.10 - Pessoas com suspeita de contaminação	38
8.11 - Informações sobre casos suspeitos e confirmados	39
8.12 - Uso de EPIs	42
8.12.1 - Descrição dos EPIs	42
9 – Referências	44

1 – Introdução

Os anos de 2020 e 2021 têm sido anos atípicos nos diversos campos da sociedade, a pandemia causada pela Covid-19 alterou a rotina de todos os segmentos e de sobremaneira o campo educacional.

Desde o início da pandemia em nosso país, com a suspensão das aulas presenciais, o ano letivo precisou ser reorganizado, obrigando a todos os gestores garantirem a segurança de alunos e profissionais da educação, a pensarem em novas modalidades de ensino que garantissem a continuidade nos processos de aquisição da aprendizagem, evitando com isso a perda do vínculo existente entre alunos e escolas.

Diante desse novo cenário totalmente atípico, tornou-se necessário realizar novos planejamentos, levando em consideração as especificidades da educação - que por serem distintas requerem cautela, assim como a tomada de decisões coletivas somadas à elaboração de estratégias que levem em conta todos os sujeitos envolvidos neste processo. Haja vista o cenário pandêmico, que se modifica constantemente e a não completa eficácia de uma vacina que imunize a população e por consequência, erradique a Covid-19.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste - SMEC, apresenta o Plano de Contingência e Mitigação de Prejuízos Educacionais, descrevendo as ações que vêm sendo tomadas desde a suspensão das aulas presenciais, ocorrida em março de 2020, onde o referido documento aponta os encaminhamentos e atos legais que decretam, autorizam e normatizam, entre outros, o estado de calamidade no Município, a retomada das aulas na modalidade remota e a implantação do ensino híbrido, levando ainda em consideração o retorno das atividades presenciais quando da retomada da normalidade dentro cotidiano escolar.

Cumprindo ainda salientar que a retomada das aulas de maneira presencial não é algo simples de ser concretizada, mas sua iminente retomada está sendo preparada e tida como parte deste projeto, cujas ações e encaminhamentos conjuntos das autoridades educacionais, sanitárias e outras, antecipam.

Desta forma, o presente documento não é estático, mas sim dinâmico, que pode e deve ser realimentado sempre que necessário, observando-se as possíveis novas medidas a serem adotadas pelos governos federal, estadual e municipal.

2 – Marco situacional

Desde o fim do ano de 2019 países asiáticos passaram a registrar a existência do vírus, que rapidamente se espalhou pelos demais continentes, levando a Organização Mundial da Saúde – OMS a declarar estado de pandemia em 11 de março de 2020, ensejando diversas medidas a serem adotadas por países, estados e municípios.

Em 22 de janeiro de 2020, foi ativado pelo Ministério da Saúde do Brasil, o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública, COE-Covid-19, com o objetivo de nortear uma atuação em resposta a possível emergência de saúde pública, coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

No Brasil, a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, estabeleceu medidas que objetivam a proteção da coletividade através do isolamento social, quarentena, dentre outros.

Em 16 de março de 2020 o Governo do Estado do Paraná se pronunciou oficialmente acerca das medidas adotadas em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus - COVID 19, sendo neste mesmo dia publicado no Diário Oficial do Estado, o Decreto Estadual nº 4.230, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 e suspensão das aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino.

O Município de Formosa do Oeste publicou em Diário Oficial do Município, no dia 18 de março, o Decreto nº 047/2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública e suspensão total das atividades escolares no município.

Na data de 20 de março foi publicada a Resolução 001/2020 - SMEC estabelecendo medidas de enfrentamento e suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino até que fosse possível compreender a dimensão do problema a ser enfrentado, para então tomadas as medidas que viessem a priorizar a saúde da comunidade escolar, zelando pelo cumprimento dos dispostos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/1996.

De acordo com o Decreto nº 077/2020, de 30 de abril de 2020, ficou instituída a retomada das aulas na Rede Municipal de Ensino, em caráter excepcional, sob o regime especial para a oferta de atividades escolares no formato não presencial. Tal ato, em 12 de maio de 2020 foi complementando pelo Decreto nº 93/2020 que dispunha sobre:

- a organização das atividades remotas, com validade retroativa a 1º de abril de 2020;
- o planejamento, produção e entrega das atividades impressas para os alunos devidamente matriculados nos estabelecimentos de ensino, de forma quinzenal, como forma de registro de presença e avaliação individual;
- o regime de trabalho remoto ou parcial, onde os professores cumpririam 40% da sua carga horária semanal, em regime presencial e 60% em teletrabalho;
- a antecipação do recesso escolar previstos em Calendário Escolar para o mês de julho, para o período de 20 a 31 de março.

No período de 01 de abril a 29 de maio de 2020 as Professoras da Educação Infantil mantiveram o fortalecimento de vínculo com os alunos de acordo com o decreto 077/2020. Na data de 16 de junho de 2020, foi publicado em Diário Oficial o Decreto 117/2020 que autoriza no Município de Formosa do Oeste, as aulas em formato não presencial, para as instituições de ensino que ofertam Educação

Infantil, ficando autorizado às instituições que ofertam a primeira etapa da Educação Básica, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades pedagógicas na forma de aulas não presenciais, a partir de 01 de junho de 2020.

Desde o início da suspensão das aulas presenciais, a SMEC, tem trabalhado no sentido de minimizar os prejuízos na aprendizagem dos alunos, bem como, adequando-se às especificidades ensejadas pela pandemia, respeitando os dispositivos legais e adquirindo equipamentos de informática, segurança sanitária, produtos sanitizantes e formações na área do ensino remoto e híbrido para docentes e demais servidores da Rede Municipal de Educação e instituições convidadas.

Desde março de 2020 foram realizadas pela SMEC reuniões com as equipes de direção e pedagógicas das instituições de ensino municipais, a fim de socializar os documentos norteadores emanados pela SEED, com sugestões para atividades de retorno como os procedimentos necessários para a realização das atividades remotas, teletrabalho e medidas sanitárias para a prevenção, proteção e enfrentamento à Covid-19.

Diante da continuidade da pandemia, a SMEC intensificou o aperfeiçoamento das atividades remotas desenvolvidas pelos professores e respeito às medidas de prevenção a Covid-19, no intuito de proteger a saúde dos servidores e preparar a comunidade escolar para o retorno das atividades presenciais, adotando as medidas de segurança sanitária exigidas. Uma vez que tais medidas permeiam o espaço escolar, sendo necessário planejar cuidadosamente as ações desde a entrada dos alunos na escola até o momento da saída, permeando os intervalos, as refeições, o uso de banheiros coletivos, as atividades pedagógicas, a distribuição de EPI's, as medidas de higiene, e tantas outras especificidades que requer um espaço com tamanha pluralidade de sujeitos. Bem como a importância de formular a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021 - SMEC de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de comprovação e organização de trabalho dos profissionais da Rede Municipal de Ensino que integram o grupo de risco da Covid-19 das instituições de ensino do município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná.

Na data de 26 de fevereiro de 2021 foi publicado a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2021 – SMEC que determina que as aulas ofertadas nas instituições de ensino desta rede de ensino, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2021, ocorreram exclusivamente na modalidade remota, realizadas através de atividades síncronas e assíncronas via google meet e whatsapp.

Seguindo a Resolução SESA nº 098/2021, que regulamenta o Decreto Estadual nº 6.637, de 20 de janeiro de 2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares, foi publicado no Diário Oficial do Município o Decreto 022/2021 no dia 10

de fevereiro de 2021 que autoriza a retomada das aulas presenciais, no formato híbrido, nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Formosa do Oeste Pr., sendo assegurado o cumprimento da carga horária mínima de 800 horas letivas em conformidade com a Deliberação nº 05/2020 – CEE/CP/PR, permanecendo os 200 dias letivos flexibilizados em face a pandemia da COVID-19, art. 2 da Resolução nº 543/2021 – GS/SEED.

Em 16 de março de 2021 foi publicado a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021 – SMEC que estabeleceu orientações sobre os procedimentos necessários para a realização das atividades remotas e híbrida nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa do Oeste e regulamenta o ensino remoto e híbrido durante o ano letivo de 2021, bem como a utilização de ferramentas digitais síncronas e assíncronas, seguindo o disposto nesta Instrução Normativa, as ferramentas síncronas são aquelas que permitem interação em tempo real entre aluno e professor, como *Google Meet*, *Zoom* ou chamada de vídeo pelo *Whatsapp*. E ferramentas assíncronas são aquelas em que não é necessário que o professor e aluno estejam conectados em tempo real, como e-mail, Google Drive, vídeos gravados, entre outros. Esta Instrução Normativa vigora com data retroativa a 10 de fevereiro de 2021.

O Município de Formosa do Oeste publicou no dia 29 de março de 2021 em diário oficial a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2021 – SMEC que estabelece os procedimentos necessários para a realização de reuniões on-line com a comunidade escolar, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escola Municipal de Formosa do Oeste, no período em que estiverem vigentes os atos legais estadual e municipal que restringem presencialmente devido a pandemia causada pela Covid-19.

Os professores e servidores das instituições municipais de ensino iniciaram o ano letivo de 2021 cumprindo 20% de sua carga horária semanal de trabalho de forma presencial, de acordo com cronograma elaborado pela direção, onde essa porcentagem foi sendo expandida de acordo com a necessidade de cada instituição de forma gradativa para 40% presencial, após 60% presencial até o retorno o 100% presencial no dia 03 de maio de 2021.

Na data de 10 de maio de 2021 foi publicado em Diário Oficial do Município o Decreto nº 77/2021 que complementa o Decreto nº 47/2020, que dispõe sobre a situação de emergência no município de Formosa do Oeste/PR, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), assim como sobre as novas medidas para enfrentamento da calamidade pública em saúde de importância nacional e internacional, com orientações e recomendações sanitárias para fins comerciais ou não no município de Formosa do Oeste e dá outras providências, ficando autorizada a retomada das aulas presenciais no formato híbrido, nas escolas e centros municipais de educação infantil deste município, conforme disposto no Decreto nº 022/2021.

O Município de Formosa do Oeste publicou em Diário Oficial do Município, no dia 28 de maio, o Decreto nº 094/2021, que suspendeu por prazo indeterminado as aulas presenciais no formato híbrido nas escolas da rede pública municipal, estadual particular e filantrópica do município de Formosa do Oeste, ficando assim suspenso por prazo indeterminado o Decreto Municipal nº 22/2021.

Dando prosseguimento às medidas de enfrentamento à Covid-19 no dia 31 de maio de 2021 foi publicado em diário oficial o Decreto nº 096/2021, que dispôs sobre o regime de atendimento ao público na Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Educação e Cultura para enfrentamento da calamidade pública em saúde de importância nacional e internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19). No dia 18 de junho de 2021 foi publicado em Diário Oficial do Município o Decreto nº 103/2021 que prorrogou o prazo de vigência dos Decretos 093/2021 e 096/2021 que dispunham sobre o regime de atendimento ao público no Paço Municipal, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura, ficando prorrogado até 02 de julho de 2021 o prazo de vigência dos Decretos 093/2021 e 096/2021.

Diante do retorno do cumprimento da escala de trabalho dos professores da rede municipal de ensino se fazendo 100% presencial, pôde-se dar início a Avaliação Individual Diagnóstica dos alunos matriculados nas turmas de Infantil 4 ao 5º Ano, sendo realizadas entre os dias 10 a 31 de maio do corrente ano. Bem como, iniciar o retorno com as aulas extracurriculares (Sala de Apoio pedagógico e Sala de Recurso Multifuncional tipo I) para alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

Em continuidade as medidas para o enfrentamento à Covid-19, no dia 23 de junho de 2021 foi publicado em Diário Oficial do Município o Decreto nº 105/2021, que autorizou a retomada das aulas presenciais no formato híbrido nas escolas e centros municipais de educação infantil da rede pública municipal, particular e filantrópica do município de Formosa do Oeste.

A Secretaria de Educação e Cultura definiu as medidas a serem tomadas, editando atos normativos próprios no que se refere ao funcionamento das atividades escolares nas instituições de ensino da rede pública municipal.

A retomada das atividades escolares da rede particular de ensino só será autorizada mediante apresentação de Plano de Contingência de Segurança Sanitária para a retomada das aulas, que será apresentado a Secretaria de Educação e Cultura e também a Secretaria de Saúde Municipal, para avaliação das medidas e posterior autorização.

Seguindo a Resolução SESA nº 735/2021, de 10 de agosto de 2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná e revoga a Resolução Sesa nº 098/2021, que atualiza as medidas de prevenção, monitoramento e controle para COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná, sob à luz dos avanços dos estudos técnico científicos acerca do tema.

Seguindo a Resolução SESA nº 860/2021, de 23 de setembro de 2021, que altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

3 – Objetivos

O Plano de Contingência e Mitigação de Prejuízos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste Durante A Pandemia da Covid-19 tem por objetivos:

- Criar e fortalecer grupos de trabalho para discussão dos encaminhamentos a serem tomados em relação ao novo coronavírus no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Desenvolver ações de conscientização e precaução quanto ao novo coronavírus;
- Orientar quanto as ações a serem desenvolvidas no âmbito das instituições de ensino da Rede Municipal no retorno das atividades presenciais;
- Minimizar prejuízos no processo de ensino e aprendizagem dos alunos;
- Formular estratégias para evitar aglomeração e possibilitar isolamento de pessoas situadas nos grupos de risco.
- Trabalhar de maneira alinhada ao governo municipal, estadual e federal, e autoridades sanitárias, tomando as ações necessárias mediante novas orientações;
- Mitigar riscos de contaminação durante o desenvolvimento das atividades escolares;

4 - Ações Preliminares:

AÇÕES	RESPONSÁVEL	DATA/PRAZO	OBSERVAÇÕES
Orientar aos diretores das instituições de ensino da Rede Municipal as ações a serem tomadas em relação ao novo coronavírus;	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	20/03/2020	
Orientar aos servidores lotados na SMEC e instituições de ensino da Rede Municipal sobre as ações a serem tomadas em relação ao novo coronavírus;	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	20/03/2020	
Providenciar álcool em gel e demais produtos de higiene para a SMEC e instituições de ensino da Rede Municipal;	Setor de Compras e Licitação	Contínuo	
Realizar a desinfecção dos ambientes internos da SMEC e instituições de ensino da Rede Municipal de acordo com as recomendações sanitárias;	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contínuo	

Suspender as aulas na Rede Municipal de Ensino por tempo indeterminado, evitando a aglomeração de pessoas e proliferação do vírus.	Administração Pública Municipal	Enquanto perdurar a necessidade	
Dispensar servidores lotados nas instituições de ensino da Rede Municipal, evitando a aglomeração e tomando as precauções necessárias, em caso de contaminação de alunos/professores/servidores;	Administração Pública Municipal	A partir de 20/03/2020	
Orientar aos funcionários das instituições de ensino da Rede Municipal quanto ao registro de presença biométrico.	Setor de Recursos Humanos	A partir de 20/03/2020	
Elaborar estratégias para a reposição de horas e dias letivos nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal, se necessário;	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	A partir de 20/03/2020	
Realizar levantamento dos servidores pertencentes ao grupo de riscos e junto à SMEC estabelecer estratégias de cuidados e prevenção específicas;	Direção e Equipe Pedagógica Escolar	A partir de 20/03/2020	
Elaborar estratégias para a reposição dos conteúdos escolares, se necessário, zelando pelo cumprimento da legislação vigente;	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	A partir de 20/03/2020	

Comunicar às instituições de ensino da Rede Municipal sobre a retomada ou suspensão dos contratos do Transporte Escolar;	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	A partir de 20/03/2020	
Distribuir e recolher as atividades pedagógicas na modalidade remota a fim de validar o registro de frequência e avaliação individual do aluno;	Direção e Equipe Pedagógica Escolar	A partir de 20/03/2020	
Combater a evasão escolar tanto na modalidade remota como híbrida;	Professores, Direção e Equipe Pedagógica Escolar	A partir de 20/03/2020	
Distribuir os alimentos perecíveis e não perecíveis da merenda escolar aos alunos em situação de vulnerabilidade, devidamente inscritos em programas de assistência social, estendendo-se, posteriormente, a todos os alunos da Rede Municipal de ensino;	Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Secretaria de Assistência Social	De abril/2020 a dezembro de 2020	Entre os meses de abril a dezembro foram distribuídos 574 kits de alimentos para os alunos inscritos em programas de assistência social e situação de vulnerabilidade. A partir do mês de setembro todos os alunos da rede

			Municipal de Ensino passaram a ser contemplados , sendo distribuídos, no total, 3.374 kits até dezembro de 2020.
Distribuir os alimentos perecíveis e não perecíveis da merenda escolar a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	De maio de 2021 a setembro de 2021	Foram entregues 5.199 kits da agricultura familiar, onde as cestas eram retiradas pelos pais e ou responsáveis na Escola e Cmeis.
Realizar levantamento junto aos servidores da rede municipal de ensino que compõem o grupo de risco da Covid-19, informando os dados obtidos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura objetivando as possíveis flexibilizações do horário de trabalho ou trabalho remoto para alguns servidores, ainda antes do início do Ano Letivo 2021.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	até o dia 09/02/2021	Os profissionais em exercício nas instituições municipais de ensino que fazem parte do grupo de risco deverão apresentar comprovação documental da comorbidade alegada,

			evidenciando que a mesma já é preexistente e que está em tratamento médico. a. A comprovação de que trata o item, acontecerá através de exames, atestados ou laudos médicos que as descrevam, para posterior encaminhamento ao Setor de Recursos Humanos.
--	--	--	---

5 – Ações para a Retomada do Calendário Escolar por meio de Atividades Remotas:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA/PRAZO	OBSERVAÇÃO
------	-------------	------------	------------

Elaboração da Instrução Normativa nº 001/2020 - SMEC, que estabelece os procedimentos necessários para a realização das Atividades Remotas, para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa do Oeste, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Abril/2020	Publicada no Diário Oficial do Município em 16 de junho de 2020.
Elaboração da Resolução nº 002/2020- Smec, que orienta sobre as medidas sanitárias para a proteção, prevenção e enfrentamento ao COVID-19, na retomada das atividades escolares.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Junho/2020	Publicada no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2020.
Realização de reunião, pela SMEC, com os diretores e coordenadores pedagógicos das instituições de ensino da rede municipal para avaliar sobre a retomada das atividades de modo remoto e discutir os encaminhamentos necessários.	Secretaria de Educação e Cultura	Abril/2020	
Início das Atividades Remotas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.	Direção Escolar	Abril de 2020	
Início das Atividades Remotas nos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.	Direção Escolar	Junho 2020	

Distribuição de máscaras para funcionários e alunos das instituições de ensino da Rede Municipal.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Agosto/2020	
Proposição de esboços do Calendário Escolar, referente ao período pandêmico, para às instituições de ensino da Rede Municipal, através da Normativa nº 002/2020 - SMEC,	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Abril de 2020	Publicada no Diário Oficial do Município em 28 de agosto de 2020.
Fica autorizada a realização de reuniões on-line com a comunidade escolar, por meio de aplicativos de videochamadas (Google meet, zoom) enquanto perdurar, no município o estado de calamidade pública.			Publicada no Diário Oficial do Município em 29 de março de 2021.

6 - Ações voltadas à saúde mental/física e orientações de cuidado aos profissionais da educação e familiares de alunos

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA/PRAZO	OBSERVAÇÃO
- Promoção de palestras e orientações constantes sobre: - os cuidados para a prevenção e combate à Covid-19; - saúde mental dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino; - como tornar as aulas remotas mais interativas; - como avaliar os alunos de maneira remota; - outros.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Julho a dezembro de 2020	Foram ofertadas em 2020, oito formações com temas específicos, contando com a participação de cerca de noventa servidores.
Suporte psicológico aos alunos e profissionais da Educação durante o período pandêmico.	Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contínuo	Os atendimentos acontecem de acordo com a demanda encaminhada pela equipe pedagógica escolar.
Suporte fonoaudiológico e orientação sobre técnicas e exercícios para serem realizados por alunos e profissionais da Educação, em seu ambiente doméstico.	Fonoaudiólogo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	A partir de maio de 2020	Os atendimentos acontecem seguindo

			cronograma preestabelecido e seguindo as normas de segurança sanitária, apenas para aqueles alunos cujo pais autorizaram.
Promoção de palestras e formação continuada sobre os cuidados para a prevenção e combate à Covid-19, implantação do ensino híbrido, retomada das aulas remotas; Oficina prática para planejamento e construção de atividades assíncronas; Palestra Escola e Família uma parceria necessária.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	05 de fevereiro a 13 de agosto de 2021	94 horas de formação nas modalidades presencial, síncrona e assíncrona.

7 - Ações para a Retomada das Atividades Presencias

Ação	Responsável	Data/Prazo	Observação
Pesquisa on-line através de formulário, aos pais ou responsáveis legais pelos alunos matriculados em instituições de ensino da Rede Municipal, sobre seu interesse no eventual retorno das atividades presenciais, ou seja, na modalidade híbrida,	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Julho de 2020	Resultado da pesquisa: 332 respostas recebidas 88,6% não enviariam seu(s) filho(s) a escola. 11,4% enviariam seus filhos a escola.
Constituição de Comissão de Gerenciamento, Planejamento e Avaliação de Retomada às Atividades Escolares Presenciais ou de Forma Híbrida, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa do Oeste, composta por representantes das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social, COE, diretores, professores e membros das APMFs das instituições públicas de ensino, por meio da Portaria nº 061/2021.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Janeiro/2021	Publicada no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021. Os encaminhamentos e discussões estão sendo socializadas em grupo específico de whatsapp e, se necessário, através de encontro presencial, solicitado pelo presidente.

Pesquisas e orientações pelos diretores sobre a utilização dos Recursos do Programas Fundo Rotativo e Dinheiro Direto na Escola – PDDE para a aquisição de materiais de higiene e prevenção à Covid-19.	Direção das instituições de ensino da Rede Municipal	Contínuo	Primeiramente as diretoras farão levantamento sobre a necessidade de comprar os materiais de higiene e prevenção, necessários para o ano letivo.
• Elaboração do Plano de Contingência da COVID-19 para as atividades escolares, pelos profissionais das instituições municipais de ensino.	Direção das instituições de ensino da Rede Municipal	Fevereiro de 2021	Em construção.
• Atualização das listas com nomes, endereços e contatos telefônicos de todos os alunos e profissionais da instituição de ensino, para facilitar a comunicação e localização entre escola/funcionário/aluno.	Secretários, Coordenação Pedagógicas e Professores das instituições de ensino da Rede Municipal	Contínuo	Em andamento.
• Realização de reuniões junto aos pais ou responsáveis legais dos alunos matriculados nas instituições de ensino da Rede Municipal, como forma de acolhimento e socialização de informações sobre a retomada das	Direção e Coordenação Pedagógica das	10 a 12 de fevereiro de 2021	

aulas de modo híbrido, buscando superar os possíveis impactos psicológicos e/ou pedagógicos ocorridos ao longo do período de isolamento social, bem como, para fazer um levantamento e preenchimento da Declaração de Compromisso e Responsabilidade com a Retomada das Aulas, junto aos pais e/ou responsáveis legais, pela opção do ensino de forma híbrida ou remota.	instituições de ensino da Rede Municipal		
Realizar o acolhimento e a reintegração social dos alunos matriculados nas instituições de ensino da Rede Municipal, como forma de elencar estratégias que busquem superar os possíveis impactos psicológicos e/ou pedagógicos ocorridos ao longo do período de isolamento social.	Coordenação Pedagógica e professores das instituições de ensino da Rede Municipal	A partir de 18 de fevereiro de 2021	
Atuar junto à Secretaria de Saúde para que, no caso de enfermidades entre alunos e profissionais das instituições de ensino da Rede Municipal, os atendimentos sejam encaminhados e acompanhados pelo setor competente.	Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Saúde	Contínuo	
Priorizar o retorno de crianças em situação de vulnerabilidade social às salas de aula.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Assistência Social	A partir de 22 de fevereiro de 2021	

Em casos confirmados ou suspeitos de COVID-19, o diretor escolar deverá comunicar imediatamente a autoridade sanitária local e regional para que essas orientem sobre as providências necessárias. Orientação nº 04/2021 – DPGE/SEED.	Direção das Instituições de ensino da Rede Municipal	A partir de 10/02/2021	
Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar ou acadêmica há a possibilidade de cancelamento das atividades presenciais de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda Instituição de Ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias locais e regionais, de acordo com a Resolução SESA nº 735/2021, de 10 de agosto de 2021, que revoga a Resolução SESA nº 98/2021; e conforme a Resolução SESA nº 860/2021, de 23 de setembro de 2021 que atualiza a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.	Direção da Escola e Direção dos Cmeis	A partir de 10/02/2021	
Avaliação Individual Diagnóstica dos alunos matriculados no infantil 4 e 5 e 1º ao 5º Ano, sendo realizada do dia 10 de maio a 31 de maio.	Escola/CMEIS	De 10/05/2021 a 31/05/2021	

8 - Medidas básicas a serem observadas pelas instituições de ensino no retorno das aulas modalidades presencial ou híbrida:

8.1 - Organização Geral:	Observação
O retorno com as aulas extracurriculares (Sala de Apoio pedagógico e Sala de Recurso Multifuncional tipo I) para alunos do 1° ao 5° Ano do Ensino Fundamental;	De 11/05/2021 a 31/05/2021 Iniciou o atendimento individual (um aluno por hora, uma vez na semana); A partir de 01/07/2021 as aulas extracurriculares - Sala de Apoio pedagógico o atendimento com os alunos frequentando uma vez na semana por uma hora e trinta minutos; A partir de 01/07/2021 as aulas extracurriculares - Sala de Recurso Multifuncional tipo I o atendimento com os alunos frequentando duas vezes na semana por duas horas cada dia.

• O retorno dar-se-á com as aulas das grades curriculares para alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, Classe Especial e EJA – Ensino de Jovens e Adultos; • O retorno dos alunos matriculados em turmas de Infantil 4 e Infantil 5 (em idades entre 4 e 5 anos completos até 31 de março de 2021) dar-se-á com aulas da grade curricular específicas para a Educação Infantil. • A retomada das aulas presenciais, no formato híbrido para as turmas do Maternal 3 do Centro Municipal de Educação Infantil dar-se há juntamente com as turmas do Infantil 4 e Infantil 5. • A retomada das aulas precensiais, no formato híbrido para o Berçário se iniciou diante de uma situação de vulnerabilidade social, em específico. • A retomada das aulas presenciais, no formato híbrido para os alunos matriculados no Berçário, Maternal I e Maternal II dar-se a posteriormente as outras turmas da rede municipal de ensino.	O retorno gradativo das aulas, na modalidade híbrida, está sendo pensado levando em consideração os 705 alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Assim como os 114 profissionais da Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e instituições de ensino da rede. As aulas retornaram em caráter híbrido no dia 19 de julho de 2021, para os alunos matriculados do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, Classe Especial e para os alunos do Infantil 4 e Infantil 5 com escalonamento nas turmas respeitando o distanciamento, tendo em vista que há alunos realizando as atividades exclusivamente em caráter remoto a
---	--



pedido dos pais e/ou responsáveis. Para as turmas do Maternal III os alunos estão frequentando na modalidade meio período/parcial, onde a turma foi dividida e assim uma parte dos alunos participa no período da manhã e outra parte dos alunos participa no período da tarde, onde os alunos vão todos os dias respeitando seus horários sem precisar no momento de escalonamento.

No dia 26 de julho iniciou as aulas presenciais para a turma do Berçário, diante de uma demanda de vulnerabilidade social, onde o aluno está em período integral.

No dia 16 de agosto iniciou as aulas com os alunos matriculados no

	berçário, maternal I e II, tendo em vista que os alunos que estejam em situação de vulnerabilidade social frequentarão o CMEIs em período integral. Os demais pais que optaram pelo ensino presencial, os alunos estarão frequentando o CMEI no período parcial para assim, poder ser respeitado as medidas de segurança.
• O ensino híbrido caracteriza-se pela oferta de aulas de forma presencial, on-line ou off-line. Para o atendimento presencial, alunos comparecerão de maneira alternada à unidade escolar, podendo ser uma semana de aula presencial na escola e/ou uma semana de aula remota (on ou off-line) de acordo com o cronograma e escalonamento divulgado pela instituição de ensino onde o aluno estiver matriculado;	É decisão dos pais ou responsáveis legais dos alunos aderirem ou não ao ensino híbrido.
• Ofertar exclusivamente o ensino remoto aos alunos pertencentes aos grupos de risco e àqueles cujos pais ou responsáveis legais optarem.	Os pais ou responsáveis legais podem mudar sua opção pela forma de ensino no decorrer do ano letivo, comunicando antecipadamente sua decisão à

	direção da instituição de ensino onde seu filho esteja matriculado.
• O retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado, devendo ser garantida a oferta da modalidade on line (remota) para os estudantes que estiverem em isolamento ou quarentena para COVID-19, bem como para aqueles com comorbidade, ou a critério médico, sem prejuízo do seu aprendizado.	A partir do dia 04/10/2021 todas as turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e Classe Especial estarão retornando de forma presencial sem escala, bem como, os alunos matriculados no Infantil 4 e Infantil 5.

8.2 - Entrada e permanência dos alunos nas dependências das escolas e cmeis da rede municipal:

Para o início dos atendimentos na modalidade híbrida presencial, as instituições deverão:

- disponibilizar tapetes sanitizantes na entrada dos prédios;
- afixar cartazes sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras;
- fiscalizar e instruir aos alunos e profissionais da educação sobre a importância do uso adequado das máscaras, não permitindo a entrada

daqueles que não a estejam usando corretamente;

- afixar cartazes com orientações sobre as medidas protetivas adotadas pela escola, na entrada da instituição;
- organizar a recepção dos alunos nas respectivas salas de aula, evitando aglomerações no pátio ou saguão da instituição;
- elaborar rotinas, através de cronograma que objetivem o revezamento das turmas nos horários de entrada e saída;
- aferir a temperatura, no pulso, de todos que adentrarem o espaço escolar;
- não permitir a entrada de quaisquer pessoas que apresentem sintomas da Covid-19, encaminhando-as a unidade básica de saúde;
- manter totens com álcool em gel na entrada das instituições de ensino, para uso dos alunos e profissionais da educação;
- orientar para que somente um familiar acompanhe o aluno até o portão de entrada e saída da instituição escolar;
- adotar medidas que efetivem e incentivem a lavagem e assepsia das mãos e braços, com água e sabão, após o uso do banheiro e antes das refeições;
- orientar a toda comunidade escolar sobre a necessidade do uso de garrafas ou copos de uso individual.
- Espaços como biblioteca e sala de informática devem ser evitados.
- no caso de estudantes oriundos da zona rural que utilizem transporte escolar, recomenda-se que pais ou responsáveis pelo aluno, aguardem a aferição de temperatura e embarque do mesmo, evitando desta forma que a criança, cuja temperatura exceder ao recomendado, retorne sozinha à casa;

8.3 - Distanciamento Físico dentro da instituição:

Para o início dos atendimentos na modalidade híbrida presencial, as instituições deverão estar atentas quanto ao distanciamento físico entre alunos e professores/servidores, de forma a:

- considerar a adoção do distanciamento físico de 1 metro (um metro) entre pessoas;
- proibir atividades em grupos, sem os devidos cuidados;
- sinalizar rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- alertar sobre a proibição de cumprimentos como abraços, beijos e apertos de mão;
- orientar que se evite, ao máximo, encostar em superfícies de alto toque em locais públicos (maçanetas e corrimãos).
- escalonar os horários de intervalo e refeições com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;
- evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara e álcool em gel;
- respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas ou ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nesses locais;

8.4 - Organização das salas de aula:

Para o início dos atendimentos na modalidade híbrida presencial, as instituições deverão estar atentas a organização das salas de aulas, de forma a:

- manter carteiras isoladas com fitas adesivas e intercaladas nas salas de aula, indicando posicionamento nesse espaçamento;

- identificar as cadeiras e carteiras com o nome dos alunos, evitando-se trocas;
- As salas de aula devem ser reorganizadas a fim de atender o afastamento físico mínimo de 1 metro (um metro) entre os alunos e entre esses e os professores.
- dispor mesas e carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros;
- orientar aos profissionais sobre a higienização adequada das mãos (antes e depois do procedimento) e trocadouros, bem como, uso de avental, luvas, máscara e demais EPI's, nas instituições de ensino em que haja necessidade de troca de fralda.

8.5 Transporte escolar:

Na retomada das aulas de maneira híbrida presencial, as empresas públicas que realizam transporte escolar deverão seguir as seguintes orientações:

- reduzir o número de estudantes por veículo, priorizando a ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiro em pé;
- definir procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;
- o embarque dos usuários do transporte escolar deve ser condicionado ao uso de máscara de proteção;
- reorganizar, se necessário, as rotas do transporte escolar, prevendo ampliação se for o caso das viagens por veículo;
- ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes
- traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira, evitando com isso contato físico e

exposição;

- garantir o espaçamento de 1 metro (um metro) entre os estudantes, intercalando janela e corredor garantindo que o distanciamento físico possa ser assegurado;
- disponibilizar álcool 70% para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;
- afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;
- os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes (no pulso), antes dos alunos adentrarem no no veículo, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,1°C (trinta e sete vírgula um graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;
- no caso de o estudante apresentar temperatura de 37,1°C (trinta e sete vírgula um graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;
- é proibida a entrada, nos veículos, de pais ou responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar o estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara;
- manutenção dos basculantes e janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso, além da manutenção das janelas abertas, o veículo disponha de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, este deve estar ativo, bem como a higienização e a substituição dos filtros em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
- devem ser mantidas as janelas abertas durante o percurso, possibilitando ventilação natural.

8.6 Alimentação escolar:

Na retomada das aulas de maneira híbrida presencial, as instituições de ensino deverão observar as seguintes orientações:

- quando houver distribuição de merenda escolar, deve ser determinado um escalonamento, com flexibilização de horários, para a entrega do alimento, a fim de evitar aglomeração dos estudantes no local, assim como o piso deve ser demarcado para garantir o distanciamento de 1 metro (um metro) entre as pessoas na fila de atendimento.
- organizar, onde não houver refeitórios, as filas com espaçamento mínimo de um metro entre as pessoas, orientando para o cumprimento das recomendações de etiqueta respiratória, que sejam evitadas conversas e contato físico;
- higienizar as mesas e bancos na troca de turmas, caso a alimentação seja realizada no refeitório;
- escalonar horários para a realização das refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) pelos diferentes grupos, evitando aglomeração nos refeitórios;
- aplicar guias físicos, como fitas adesivas no piso, para orientar o distanciamento físico entre os estudantes na fila de entrada dos refeitórios;
- Orientar, de forma expressiva, à comunidade escolar para que não haja compartilhamento de copos e garrafas;
- higienizar adequadamente os utensílios para a realização das refeições;
- orientar para que uma única pessoa manuseie talheres e utensílios no momento servir as refeições aos alunos;
- Atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;
- Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação escolar (recebimento, armazenamento, pré-preparo,

preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SESA nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;

- Sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares;
- As mamadeiras devem ser individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado;
- Realizar formação e treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos do lactário (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;

8.7 MEDIDAS ADICIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

- .Manter cartazes na entrada da unidade escolar, com informações objetivas das medidas de prevenção a serem adotadas no local, utilizando linguagem acessível às famílias e às crianças, com imagens e outras formas de comunicação para além da escrita;
- As crianças devem ter sua temperatura aferida antes da entrada na creche ou pré-escola e neste momento os responsáveis devem informar se a criança apresentou algum sintoma suspeito nas últimas vinte e quatro horas, como: febre, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, entre outros. Caso a criança tenha apresentado qualquer um destes sintomas, a mesma deve ser encaminhada a serviço de saúde para avaliação. Parágrafo único: Crianças acometidas de outras doenças cotidianas como viroses e infecções bacterianas não devem frequentar a creche ou pré-escola enquanto enfermas;
- Considerar que as famílias fiquem do lado de fora das unidades, por ocasião da chegada e saída das crianças ao local, a fim de evitar a circulação de pessoas no interior da Instituição. No caso de crianças abaixo de 3 anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por criança;
- Organizar espaços para apoiar mães que ainda amamentam seus bebês, disponibilizando no local espaço para troca de fraldas e condições

para higienização das mãos;

- Enfatizar a prática da higienização das mãos com todas as crianças, auxiliando-as principalmente nos seguintes momentos: chegada à Instituição de Ensino, após o uso do banheiro, antes e após as refeições, após ações educativas, entre outros;
- Os brinquedos trazidos de casa não devem ser levados para a Instituição de Ensino, portanto, pais e demais responsáveis devem ser orientados a respeito desta recomendação;
- Manter a posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar, permaneça em sentido contrário a outra. §1º Os colchões destinados ao descanso das crianças devem ser revestidos de material liso, impermeável e lavável. §2º No intervalo do descanso os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 1 metro (um metro) entre eles;
- Os professores devem adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz;
- A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser limitada ao mínimo necessário, sempre em quantidade suficiente ao número de crianças existentes em cada período. § 1º Manter no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. § 2º Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%, ou outro produto similar, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares previamente estabelecidos pela Instituição de Ensino;
- Os fraldários, colchonetes, berços e afins, devem ser limpos e desinfetados sempre após cada uso;
- Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência no local. Não é permitido o compartilhamento destes materiais entre as crianças. § 1º Itens como pratos, colheres, mamadeiras e outros utensílios utilizados para alimentação devem ser individualizados e corretamente higienizados.

8.8 Outros Espaços Escolares:

- Evitar o uso de laboratórios, porém se necessário seu uso, o mesmo deve ser agendado com antecedência mínima de 24 horas, junto à coordenação pedagógica, visto que esse ambiente estão condicionados as mesmas regras de distanciamento e higienização a cada troca de turma;
- Manter as bibliotecas e salas de leituras fechadas, conforme recomendação do Conselho Regional de Biblioteconomia CRB-81 e demais órgãos competentes, porém se necessário seu uso, o mesmo deve ser agendado com antecedência mínima de 24 horas, junto à coordenação pedagógica, visto que esse ambiente estão condicionados as mesmas regras de distanciamento e higienização a cada troca de turma;
- Estabelecer rotina para o empréstimo de livros, na qual devem ser manuseados por uma única pessoa, acondicionados em sacos plásticos para empréstimos e ao retornarem ficarem em local pré-definido por 48 horas antes de ser manuseado;
- Realizar as atividades de Educação Física, Arte, Psicomotricidade, Corpo e movimento, Musicalização, dentre outras, mediante o cumprimento do distanciamento mínimo exigido e, preferencialmente ao ar livre;
- Manter um servidor próximo aos banheiros e dispensadores de água, para que o mesmo possa fazer a higienização desses locais e orientar aos alunos sobre os cuidados necessários ao se higienizar e repôr a água de suas garrafas ou copos.
- Adotar procedimentos de monitoramento do fluxo de ingresso nos banheiros e orientar os alunos e profissionais para manter a distância mínima exigida, em caso de filas.

8.9 Medidas sanitárias gerais:

- Orientar os alunos para a troca de máscaras a cada 4 horas, acondicionando as máscaras usadas em saco plástico próprio, para higienização em casa;
- Manter os ambientes arejados e ventilados, permanecendo com portas e janelas abertas durante o período de aula.
- Em caso de uso de ar condicionado, portas e janelas devem permanecer abertas para ventilação;
- Devem ser disponibilizadas, em locais estratégicos, lixeiras com pedal de abertura, devidamente identificadas para o descarte das máscaras usadas;
- Orientar os profissionais e alunos quanto a higienização adequada das mãos, com água, sabão e álcool em gel, diversas vezes durante o período de aula;
- Evitar o compartilhamento de objetos pessoais e materiais escolares;
- Criar estações de higiene: lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa e acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação;
- Disponibilizar tapete sanitizante com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola;
- Garantir dosadores de álcool gel na entrada das escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem das instituições de ensino;
- Realizar o controle de temperatura de estudantes e servidores, ao adentrarem nas instituições;
- Realizar campanha informativa aos pais ou responsáveis orientando para aferirem a temperatura do estudante antes de irem para instituição de ensino e ao retornar, bem como em monitorar os possíveis sintomas da Covid-19;
- Estabelecer rotinas de higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, como teclados, corrimãos,

maçanetas, mesas, cadeiras, computadores etc, seguindo os protocolos estabelecidos baseado nas orientações dos órgãos responsáveis);

- Desativar bebedouros com disparo para boca e incentivar à utilização de garrafas e copos individuais.
- Realizar campanhas para a adesão de garrafinhas individuais.
- Orientar aos profissionais que auxiliem as crianças menores de 6 anos ou com alguma dependência, na higienização adequadas e frequente das mãos;
- Postar sinais de advertência em locais visíveis que promovam medidas protetoras adequadas (tais como: imagens sobre a transmissão do vírus, adequada higienização das mãos, etiquetas de tosse e espirro e uso obrigatório de cobertura do rosto).

8.10 Pessoas com suspeita de contaminação:

a) Adotar as seguintes medidas, em caso de identificação de sintomas:

a.1 **Síndrome Gripal (SG):** isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios;

a.2 **SG descartada (método RT-PCR – não detectável) para COVID-19:** o isolamento poderá ser suspenso, desde que passe 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios;

a.3 **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):** isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas ou após 10 dias com resultado RT-PCR não detectável, desde que passe 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica;

a.4 **Assintomático (confirmado laboratorialmente pelo método RT-PCR - detectável) para SARS-CoV-2:** manter isolamento, suspendendo-o após 10 dias da data de coleta da amostra.

a. 5 Contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados devem monitorar diariamente o aparecimento de sinais e sintomas compatíveis à COVID-19 e permanecer em isolamento por um período de até 14 dias após a data do último contato com o caso suspeito ou confirmado para COVID-19.
a.6 Os casos encaminhados para isolamento deverão usar máscara, manter a etiqueta respiratória, e manter o distanciamento domiciliar recomendado de pelo menos 1m sempre que estiver em contato com outros moradores da residência.
a.7 Os casos encaminhados para isolamento domiciliar deverão seguir as recomendações da Nota Orientava SESA nº 16/2020;
a.7 Os casos e os contatos identificados de suspeitos ou confirmados podem ser estabelecidos por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19.
b) orientar à Comissão Escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeita de contaminação;
c) As escolas devem comunicar a Secretaria Municipal de Educação e a Unidade de Saúde da área de abrangência quando ocorrer casos suspeitos, e a unidade fará contato com a Vigilância Epidemiológica;*
d) orientar que todos os trabalhadores e os estudantes devem estar informados sobre os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de Covid-19;
e) orientar que em caso de trabalhador ou estudante apresentar sinais ou sintomas da Covid-19, deverá permanecer em casa e informar a escola;
f) orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;
g) manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.

* A partir da ocorrência de caso suspeito e confirmado na comunidade escolar, a caracterização de surto ou não, será definida na investigação, feita conjuntamente com a unidade de saúde da área de abrangência e vigilância em saúde, após identificação denexo causal.

8.11 Informações sobre casos suspeitos ou confirmados e contatos:**a) Caso suspeito:**

- Síndrome Gripal (SG) indivíduo que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas de febre (mesmo que referida), tosse e falta de ar. Outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: dor de garganta, coriza, espirros, dor abdominal, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), hipogeusia (diminuição da capacidade para sentir o sabor da comida), ageusia (perda da capacidade para sentir sabor), mialgia (dores musculares, dores no corpo), cansaço ou fadiga. em crianças, além dos sintomas anteriores, na ausência de outro diagnóstico específico, considera-se também a obstrução nasal. Em idosos, devem ser considerados os critérios específicos de agravamento, como: síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência. Para estes, na suspeita de COVID-19 a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.
- Síndrome Respiratória Aguda Grave: indivíduo com SG que apresente dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95%, em ar ambiente OU coloração azulada nos lábios ou rosto. Crianças podem apresentar sinais de desidratação, inapetência, cianose (coloração azulada da pele e dos lábios e nas extremidades dos dedos), assim como esforço respiratório caracterizado por batimentos de asa de nariz e tiragem intercostal, o que pode indicar gravidade crescente.

b) Caso confirmado:

- A pessoa com resultado de exame laboratorial confirmando COVID-19, de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde; ou b) Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com confirmação clínica associada a anosmia ou ageusia (disfunção gustatória) aguda, ou caso de SG ou SRAG para o qual não foi possível

a investigação laboratorial específica e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 nos últimos (14) quatorze dias antes do aparecimento dos sinais ou sintomas, ou, ainda, por critério clínico-imagem com ao menos (1) uma das alterações tomográficas: opacidade em vidro fosco ou sinal do halo reverso.

c) Contato próximo qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado da COVID-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 48 horas antes até 10 dias após a data de início dos sinais e/ou dos sintomas (caso confirmado sintomático), ou após a data da coleta do exame (caso confirmado assintomáticos).; b. Considera-se contato próximo com a finalidade de rastreamento, de isolamento e de monitoramento de contatos, deve-se a pessoa que: a. Esteve a menos de 1 metro (um metro) de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado, ambos sem máscara facial ou utilizando de forma incorreta. b. Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado. c. É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme preconizado, ou com EPIs danificados. d. Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado.

d) Isolamento:

- Casos confirmados de infecção devem permanecer em casa, mantendo isolamento das demais pessoas, inclusive no domicílio.

e) Quarentena:

- Contatos e casos suspeitos que foram ou possam ter sido expostos ao vírus devem permanecer em casa, mantendo distanciamento das demais pessoas, inclusive no domicílio.

DO ISOLAMENTO DOS CASOS DE COVID-19: Consideram-se a Resolução 860/2021 para o tempo de isolamento dos casos confirmados da COVID-19:

SITUAÇÃO TEMPO DE ISOLAMENTO: Casos leves de COVID-19, ou seja, que não necessitam de internação hospitalar. 10 DIAS:

a contar da data de início dos sintomas, desde que afebril, sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas, e com redução dos sintomas respiratórios. *Casos moderados a graves* que necessitam de hospitalização. 20 DIAS: a contar da data de início dos sintomas, desde que afebril, sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas, e com redução dos sintomas respiratórios. *Casos assintomáticos* com exame de RTPCR ou teste rápido para Antígeno positivo. 10 DIAS: a contar da data da coleta do exame.

DO ISOLAMENTO DOS CONTATOS PRÓXIMOS, o isolamento e o monitoramento de contatos por 10 dias são estratégias que devem ser conduzidas para todos os contatos próximos rastreados (identificados) dos casos SUSPEITOS e/ou CONFIRMADOS.

Os contatos próximos de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 devem adotar medidas de afastamento por quarentena de forma imediata. I - Se o resultado do teste do caso suspeito for positivo: a) O contato próximo deve realizar a testagem e permanecer em quarentena até o resultado do seu teste; b) Se o resultado do contato próximo for positivo, adotar medidas de isolamento por 10 dias. c) Se o resultado do contato próximo for negativo, retornar às atividades escolares mantendo as medidas de prevenção e monitoramento do aparecimento dos sintomas até 14º dia. **II - Se o resultado do teste do caso suspeito for negativo:** a) o contato próximo deve voltar às atividades escolares. **III - Na ausência de testagem os contatos próximos de casos confirmados devem manter o afastamento das atividades escolares por 10 dias. IV - Se, após o resultado do teste negativo houver o aparecimento de sinais ou sintomas sugestivos da COVID-19 a pessoa deverá repetir a testagem.**

8.12 Uso de EPIs

- a) os EPIs e outros equipamentos de proteção não podem ser compartilhados entre trabalhadores durante as atividades;
- b) os EPIs e outros equipamentos de proteção que permitam higienização somente poderão ser reutilizados após a higienização

8.12.1 Descrição de EPI's
Aluno: Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida) – observando a contraindicação para crianças com idade inferior a 2 anos; Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
Diretora, Coordenadora Pedagógica, Professor, Estagiário, Secretário: Máscara tripla camada ou tecido (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); Protetor facial (face shield). Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%
Professor de Educação Infantil e Estagiário que trabalham com crianças de 0 a 3 anos: Máscara triplacamada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); Protetor facial (face shield). Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%, luva e jaleco.
Cozinheira: Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); Protetor facial (face shield); Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%; Avental impermeável de mangas longas; Luvas de proteção descartáveis; Touca descartável.
Estagiário de Sala de Leitura: Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); Protetor facial (face shield); Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%; § Luvas descartáveis.
Auxiliar de Serviços Gerais: Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); Protetor facial (face shield); Proteção ocular (quando não houver disponibilidade de protetor facial); Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%; Avental impermeável de mangas longas; Luvas de proteção descartáveis; Botas ou sapatos impermeáveis.

9 - Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. Brasília.DF. Fev. 2020

BRASIL. Ministério da Saúde: Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacionalpela doença pelo Coronavírus 2019, de 05 de agosto de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação: Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas deEducação Básica, 2020.

FIOCRUZ. Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-Cov-2 (Covid 19) – Março de 2020.

FORMOSA DO OESTE. Decreto nº 47 de 18 de março de 2020. Dispõe sobre enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de Coronavírus – COVID 19.Formosa do Oeste, Pr. 2020.

FORMOSA DO OESTE. Resolução nº 01/2020 de 20 de 30 de março de 2020. Orienta sobre a execução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de enfrentamento do Coronavírus – COVID -19. Formosa do Oeste, Pr. 2020

FORMOSA DO OESTE. Decreto nº 77 de 30 de abril de 2020. Complementa o decreto nº 47/2020, que decreta situação de emergência no município de Formosa do Oeste – Pr., como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavirus (COVID-19), dispõe sobre medidas, orientações e recomendações sanitárias para a população e funcionamento das atividades econômicas em meio a pandemia do novo Coronavírus e dá outras providências. Formosa do Oeste, Pr. 2020

FORMOSA DO OESTE. Decreto nº 93 de 12 de maio de 2020. Dispõe sobre a organização da retomada das aulas, em caráter excepciona, sob o regime especial para a oferta de atividades escolares, no formato não presencial, ns instituições de ensino no município de Formosa do Oeste- Pr, enquanto perdurar o período de enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavirus – COVID-19. Formosa do Oeste, Pr. 2020

FORMOSA DO OESTE. Resolução nº 002 de 17 de junho de 2020. Orienta sobre as medidas sanitárias para a proteção, prevenção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID – 19. Formosa do Oeste, Pr. 2020

FORMOSA DO OESTE. Normativa nº 002 de 28 de agosto de 2020. Estabelece sobre o dispositivo no Art. 16, Capítulo IV, da Instrução Normativa 001/2020 de 02 de junho de 2020 expedida pela Secretaria de Educação e Cultura de Formosa do Oeste – SMEC, âmbito da Rede Municipal de Educação de Formosa do Oeste em decorrência das legislações específicas sobre a COVID-19. Formosa do Oeste, Pr. 2020.

FORMOSA DO OESTE. Decreto nº 022/2021 de 10 de fevereiro de 2021, que autoriza a retomada das aulas presenciais, no formato híbrido, nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Formosa do Oeste. Formosa do Oeste, Pr. 2021.

FORMOSA DO OESTE. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021 - SMEC de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de comprovação e organização de trabalho dos profissionais da Rede Municipal de Ensino que integram o grupo de risco da Covid-19 das instituições de ensino do município de Formosa do Oeste – Estado do Pr.,2021.

FORMOSA DO OESTE. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2021 – SMEC de 26 de fevereiro de 2021, que determina que as aulas ofertas nas instituições de ensino desta rede de ensino, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2021, ocorrerão exclusivamente na modalidade remota, onde as aulas ocorrerão prioritariamente através de atividades síncronas e assíncronas via google meet e watssap. Formosa do Oeste, Pr. 2021.

FORMOSA DO OESTE. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021 – SMEC de 16 de março de 2021, que estabelece orientações sobre os procedimentos necessários para a realização das atividades remotas e híbrida nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa do Oeste. Formosa do Oeste, Pr. 2021.

FORMOSA DO OESTE. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2021 – SMEC de 29 de março de 2021, que estabelece os procedimntos necessários para a realização de reuniões on –line com a comunidade escolar, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil e escola Municipal de Formosa do Oeste, no período em que estiverem vigentes os atos legais estadual e municipal que restringem presencialmente devido a pandemia causada pela Covid-19. Formosa do Oeste, Pr. 2021.

FORMOSA DO OESTE. Decreto nº 77/2021 de 10 de maio de 2021 que complementa o decreto nº 47/2020, que decreta situação de emergência no município de Formosa do Oeste/PR, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da calamidade pública em saúde de importância nacional e internacional, com orientações e recomendações sanitárias para fins comerciais ou não no município de Formosa do Oeste e dá outras providências. Formosa do Oeste, Pr. 2021

FORMOSA DO OESTE. Decreto nº 094/2021 de 28 de maio de 2021, que suspende por prazo indeterminado as aulas presenciais no formato híbrido nas escolas da rede pública municipal, estadual particular e filantrópica do município de Formosa do Oeste e dá outras providencias. Formosa do Oeste, Pr. 2021.

FORMOSA DO OESTE. Decreto nº 096/2021 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime de atendimnto ao público na Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Educação e Cultura para enfrentamento da calamide pública em súde de importância nacional e internacioanl decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providencias. Formosa do Oeste, Pr. 2021.

FORMOSA DO OESTE. Decreto nº 103/2021 de 18 de junho de 2021, que prorroga o prazo de vigência dos Decretos 093/2021 e 096/2021 que dispõe sobre o regime de atendimento ao público no Paço Municipal , Secretaria de Assistência social e Secretaria de Educação e Cultura para enfrentamento da calamidade pública em saúde de importância nacioanl e internacioanl decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências. Formosa do Oeste, Pr. 2021.

FORMOSA DO OESTE. Decreto nº 105/2021 de 23 de junho de 2021, que autoriza a retomada das aulas presenciais no formato híbrido nas escolas e centros municipais de educação infantil da rede pública municipal, particular e filantrópica do município de Formosa do Oeste e dá outras providências. Formosa do Oeste, Pr. 2021.

PARANÁ. Decreto nº 4.230 de 16 de março de 2020. *Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.*Curitiba, Pr. 2020.

PARANÁ. Resolução Sesa nº 632/2020 de 05 de maio de 2020. Dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19. *Curitiba, Pr.2021.*

PARANÁ. Protocolo Volta às aulas. Curitiba, Pr. 2021.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 6.637 de 20 de janeiro de 2021. Altera o art. 8º do Decreto nº 4.230 , de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-COVID-19. Curitiba, Pr.2021.

PARANÁ. Resolução nº 543/2021-GS/SEED de 29 de janeiro de 2021, que estabelece atribuições e responsabilidades das mantenedoras integrantes do Sistema Estadual de ensino no cumprimento das aulas presenciais disposto no Decreto Estadual nº 6.637/2021. Curitiba, Pr. 2021.

PARANÁ. Resolução SESA nº 98/2021 de 03 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da Covid-19 nas instituições de ensino públicas e privadas para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares. Curitiba, Pr. 2021.

PARANÁ. E-Protocolo Digital nº 17.283.256-3. Indicação nº 01/2021. Conselho Estadual de Educação do Paraná aprovado em 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as normas para organização do ensino híbrido e outras providências, em vista do caráter excepcional, no ano letivo de 2021, no Sistema Estadual de ensino do Estado do Paraná. Curitiba, Pr. 2021.

PARANÁ. Orientação nº 04/2021 – DPGE/SEED de 18 de fevereiro de 2021, que orienta o cumprimento da Resolução 98/2021 – SESA, quanto a presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar. Curitiba, Pr. 2021.

PARANÁ. Instrução Normativa nº 01/2021 – DPGE/SEED de 19 de fevereiro de 2021, que estabelece os procedimentos para a composição e atuação das Comissões para elaboração , Implementação e monitoramento do Protocolo de Biossegurança de Retorno às Aulas Presenciais para atendimento à Resolução da Sesa nº 98/2021 e 134/2021. Curitiba, Pr. 2021.

PARANÁ. RESOLUÇÃO SESA Nº 735/2021 de 10 de agosto de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná e revoga a Resolução Sesa nº 098/2021. Curitiba, Pr. 2021.

PARANÁ. RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 de 23 de setembro de 2021, que altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná. Curitiba, Pr. 2021.

LEI

LEI Nº 999/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL –
PPA 2022 A 2025 DO MUNICÍPIO DE
FORMOSA DO OESTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE
FORMOSA DO OESTE, FAZ SABER

QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º Os Programas da Administração Pública Municipal, constante do Anexos I parte integrante desta Lei, constitui-se no instrumento de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

Art. 3º As Ações estabelecidas nos Programas, Plano de Investimento, as Metas Físico/Financeiro estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 4º Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 5º Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de créditos contratados, dos convênios, auxílios e programas firmados com outras esferas de governo.

Art. 6º As ações dos Programas serão correlacionados aos Projetos, Atividades e Operações Especiais inclusos nas Leis Orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

Parágrafo único – Em cada orçamento anual será realizada avaliação de cada ação nos termos definidos pelo Tribunal de Contas, para tanto poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de obras entre outros.

Art. 7º Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da Lei Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

§ 1º - adequar a projeção das receitas constantes do anexo II desta Lei, por ocasião do envio a Câmara Municipal dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentária e do Orçamento Programa, nos exercícios a que se referirem;

§ 2º - adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimentos, conforme a Lei Orçamentária Anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de aplicação do Plano Plurianual;

§ 3º - incluir e adequar as metas e indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos Orçamentos Anuais.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DO OESTE, 01 DE OUTUBRO 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ANEXOS

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Tramitação

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas							
		2022		2023		2024		2025	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Receitas Correntes									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	35.988.005,01	-	38.138.725,66	-	40.418.489,57	-	42.835.039,42	-
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.926.256,03	-	3.101.831,39	-	3.287.941,30	-	3.485.217,89	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	597.976,00	-	633.854,56	-	671.885,83	-	712.198,98	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	50.000,00	-	53.000,00	-	56.180,00	-	59.550,80	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	13.678,80	-	14.499,53	-	15.369,50	-	16.291,68	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	32.382.257,99	-	34.316.633,82	-	36.367.072,20	-	38.540.536,89	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	17.836,19	-	18.906,36	-	20.040,74	-	21.243,18	-
Total de Receitas		35.988.005,01	-	38.138.725,66	-	40.418.489,57	-	42.835.039,42	-
Deduções da receita									
Descontos Concedidos									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	101.355,05	-	107.436,35	-	113.882,53	-	120.715,48	-
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.355,05	-	107.436,35	-	113.882,53	-	120.715,48	-
Deduções da receita									
FUNDEB									
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.086.411,77	-	5.391.596,48	-	5.715.092,28	-	6.057.997,82	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	5.086.411,77	-	5.391.596,48	-	5.715.092,28	-	6.057.997,82	-
Total das Deduções		5.187.766,82	-	5.499.032,83	-	5.828.974,81	-	6.178.713,30	-
Total Líquido das Receitas		30.800.238,19	-	32.639.692,83	-	34.589.514,76	-	36.656.326,12	-
Total Geral		30.800.238,19		32.639.692,83		34.589.514,76		36.656.326,12	134.685.771,90

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Plano Plurianual
Anexo IV - Planejamento Orçamentário
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 999 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
01.0	CAMARA MUNICIPAL
01.2	CÂMARA MUNICIPAL
02.0	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.1	GABINETE DO PREFEITO
02.2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.3	CONTROLE INTERNO
02.4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.6	SECRETARIA DE INFRAESTRURA
02.7	SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS
02.8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.14	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.15	OUVIDORIA INTERNA MUNICIPAL
02.16	SECRETARIA DE FINANÇAS
03.0	FUNDOS ESPECIAIS
03.2	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
03.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.4	FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESC
03.5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03.7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
0.002.000-Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais	26.100,00	27.666,00	29.325,96	31.085,52	114.177,48
0.003.000-Encargos Previdenciários em Extinção	1.684.000,00	1.785.040,00	1.892.142,40	2.005.670,94	7.366.853,34
0.004.000-Encargos e Obrigações Especiais do Município	305.080,00	323.384,80	342.787,89	363.355,18	1.334.607,87
0.005.000-Amortização e Encargos da Dívida Fundada	1.004.420,21	1.064.685,42	1.128.566,55	1.196.280,54	4.393.952,72
0.006.000-Reserva de Contingência	433.818,00	459.847,08	487.437,90	516.684,17	1.897.787,15
1.002.000-Reequipar as Unidades Administrativas	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
1.003.000-Reformar Estádio Municipal	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.005.000-Construir e/ou reformar Prédio Paço Municipal	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.006.000-Reequipar a Secretaria de Cultura	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.007.000-Construir e/ou Reformar o Ginásio de esportes	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.008.000-Reformar a Casa da Cultura	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.009.000-Construir e Ampliar as Unidades de Ensino Infantil	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.010.000-Reequipar as Unidades de Ensino	200,00	212,00	224,72	238,20	874,92
1.015.000-Reequipar a Secretaria de Educação	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.016.000-Reequipar a Vigilância em Saúde	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.017.000-Obras de Infra-estrutura Urbana	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.020.000-Obras de Infraestrutura do Recanto Apertados	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.023.000-Reequipar a Área da Saúde Pública	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	65.619,24
1.024.000-Construir e Ampliar as Unidades de Saúde	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.025.000-Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social	10.903,00	10.903,00	10.903,00	10.903,00	43.612,00
1.034.000-Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos e Obras e Engenharia	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
1.037.000-Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Assistência Social	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.038.000-Aquisição deTerreno Aterro Sanitário	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.041.000-Construção e Ampliação das Unidades de Ensino	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.042.000-Incentivo ao Fomento Industrial	28.000,00	29.680,00	31.460,80	33.348,45	122.489,25
1.043.000-Obras de Infra-estrutura Rural	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
1.044.000-Reequipar a Divisão de Serviços Rodoviários	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
1.045.000-Aquisição de Equipamentos para Concessão	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.046.000-Reequipar a divisão de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
1.047.000-Manutenção Consórcio Intermunicipal do Piquiri	19.065,45	20.209,38	21.421,94	22.707,26	83.404,03
1.048.000-Construir e Ampliar as unidades esportivas	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.049.000-Reequipar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
1.050.000-Construir e Ampliar a Política Municipal de Resíduos Sólidos	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.051.000-Reequipar o Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
1.052.000-Aquisição de terreno para Ampliação Recanto Apertados	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
2.003.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	488.400,00	517.704,00	548.766,24	581.692,22	2.136.562,46
2.004.000-Manutenção das Assessorias Diretas	203.200,00	215.392,00	228.315,52	242.014,45	888.921,97
2.005.000-Sistema de Controle Interno	83.100,00	88.086,00	93.371,16	98.973,44	363.530,60
2.006.000-Manutenção das Atividades Administrativas	1.303.600,00	1.381.816,00	1.464.724,96	1.552.608,46	5.702.749,42
2.007.000-Implementação do Controle de Zoonose e Proteção de Animais	21.000,00	22.260,00	23.595,60	25.011,34	91.866,94
2.008.000-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	740.660,00	785.099,60	832.205,58	882.137,93	3.240.103,11
2.009.000-Manutenção da Assistência Farmacêutica	570.400,00	604.624,00	640.901,44	679.355,53	2.495.280,97

Dados Enviados ao Legislativo

PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1

Metas das Ações Prog. Gov.



Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
2.010.000-Manutenção da Merenda Escolar	691.077,20	732.541,84	776.494,35	823.084,02	3.023.197,41
2.011.000-Manutenção do Ensino Fundamental	2.410.200,00	2.554.812,00	2.708.100,72	2.870.586,77	10.543.699,49
2.012.000-Manutenção do Transporte Escolar	1.334.906,41	1.415.000,79	1.499.900,83	1.589.894,88	5.839.702,91
2.014.000-Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior	280.000,00	296.800,00	314.608,00	333.484,48	1.224.892,48
2.015.000-Manutenção da Educação Infantil (Creche)	1.917.621,96	2.032.679,28	2.154.640,04	2.283.918,46	8.388.859,74
2.016.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	35.221,00	37.334,26	39.574,32	41.948,78	154.078,36
2.017.000-Manutenção da Educação Especial	250.100,00	265.106,00	281.012,36	297.873,10	1.094.091,46
2.018.000-Manutenção das Atividades Culturais	51.200,00	54.272,00	57.528,32	60.980,01	223.980,33
2.019.000-Manutenção das Atividades Esportivas	165.800,00	175.748,00	186.292,88	197.470,46	725.311,34
2.020.000-Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	1.494.452,60	1.584.119,76	1.679.166,94	1.779.916,96	6.537.656,26
2.021.000-Serviços de Engenharia e Obras Públicas	252.700,00	267.862,00	283.933,72	300.969,74	1.105.465,46
2.022.000-Manutenção dos Serviços Rodoviários	1.327.832,24	1.407.502,17	1.491.952,30	1.581.469,45	5.808.756,16
2.023.000-Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	23.636,19	25.054,36	26.557,62	28.151,07	103.399,24
2.024.000-Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo	225.800,00	239.348,00	253.708,88	268.931,42	987.788,30
2.026.000-Incentivo ao Fomento Comercial e de Serviço	200,00	212,00	224,72	238,20	874,92
2.029.000-Manutenção do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã	324.400,00	343.864,00	364.495,84	386.365,60	1.419.125,44
2.030.000-Manutenção das atividades de Ouvidoria Interna Municipal	3.121,00	3.308,26	3.506,76	3.717,17	13.653,19
2.032.000-Ações de Atendimento da Pessoa Idosa	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,07	17.498,47
2.033.000-Manutenção do Serviços Públicos de Saúde	1.650.600,00	1.749.636,00	1.854.614,16	1.965.891,01	7.220.741,17
2.034.000-Manutenção Consórcios Intermunicipais de Saúde CISOP	810.000,00	858.600,00	910.116,00	964.722,96	3.543.438,96
2.035.000-Ações Estratégicas de Saúde da Família	1.041.850,00	1.104.361,00	1.170.622,66	1.240.860,03	4.557.693,69
2.036.000-Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde	795.100,00	842.806,00	893.374,36	946.976,82	3.478.257,18
2.037.000-Programa de Vigilância Sanitária	159.300,00	168.858,00	178.989,48	189.728,84	696.876,32
2.038.000-Programas de Vigilância Epidemiológica	103.000,00	109.180,00	115.730,80	122.674,65	450.585,45
2.039.000-Manutenção da Ouvidoria Municipal de Saúde	3.200,00	3.392,00	3.595,52	3.811,25	13.998,77
2.040.000-Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	4.251,00	4.251,00	4.251,00	4.251,00	17.004,00
2.042.000-Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92	524.953,92
2.045.000-Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde Bucal	435.300,00	461.418,00	489.103,08	518.449,27	1.904.270,35
2.046.000-Tratamento Fora de Domicilio e Agendamento	177.450,00	188.097,00	199.382,82	211.345,79	776.275,61
2.047.000-Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	71.000,00	75.260,00	79.775,60	84.562,14	310.597,74
2.048.000-Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	101.880,00	107.992,80	114.472,37	121.340,71	445.685,88
2.052.000-Manutenção das Atividades da Assistência Social	378.200,00	400.892,00	424.945,52	450.442,26	1.654.479,78
2.054.000-Manutenção do Consórcio CONSAMU	292.309,05	309.847,60	328.438,46	348.144,77	1.278.739,88
2.056.000-Programa de Incentivo e Valorização ao Produtor Rural	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
2.057.000-Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	399.103,86	423.050,09	448.433,10	475.339,09	1.745.926,14
2.058.000-Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)	1.153.100,00	1.222.286,00	1.295.623,16	1.373.360,54	5.044.369,70
2.059.000-Manutenção das Atividades da Educação e Cultura (ADM)	553.600,00	586.816,00	622.024,96	659.346,45	2.421.787,41
2.060.000-Pronto Atendimento de Urgência e Emergência	1.955.224,00	2.072.537,44	2.196.889,69	2.328.703,08	8.553.354,21
2.064.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR	28.350,00	30.051,00	31.854,06	33.765,30	124.020,36
2.065.000-Manutenção e aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade(Idosos)	16.000,00	16.960,00	17.977,60	19.056,25	69.993,85
2.066.000-Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	54.100,00	54.106,00	54.112,36	54.119,10	216.437,46
2.067.000-Manutenção e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	64.857,00	68.373,00	72.099,96	76.050,54	281.380,50

Dados Enviados ao Legislativo

Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
2.068.000-Produção e Distribuição de Alimentos	300,00	318,00	337,08	357,30	1.312,38
2.069.000-Manutenção da Gestão do SUAS e Qualificação de Atividades de Formação continuada	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	53.000,00
5.021.000-Reequipar as Unidades da Secretaria de Assistência Social	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
5.022.000-Reequipar o FMDCA	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
6.030.000-Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	178.925,00	189.660,50	201.040,13	213.102,55	782.728,18
6.031.000-Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	9.000,00	9.540,00	10.112,40	10.719,15	39.371,55
6.032.000-Apoio e Incentivos aos Órgãos de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,04	8.749,24
6.045.000-Ações Esportivas para Infanto-Juvenil	188.521,00	199.832,26	211.822,20	224.531,53	824.706,99
6.046.000-Ações Culturais para Criança e Adolescentes	171.200,00	181.472,00	192.360,32	203.901,94	748.934,26
6.049.000-Manutenção da Proteção Social Básica	268.280,00	281.136,80	294.765,01	309.210,92	1.153.392,73
TOTAL DO PPA	28.966.466,17	30.695.894,49	32.529.088,52	34.472.274,30	126.663.723,48

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		1 - Gestão da Ouvidoria Interna Municipal					Tipo: Apoio Administrativo		
Objetivo:		A Ouvidoria Interna Municipal é órgão que se vincula e se subordina ao Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde tendo a finalidade precípua de coletar informações, reclamações, sugestões e elogios que visem a melhorar a eficiência, a eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo, atividade interna da Prefeitura de Formosa do Oeste/PR, e dos usuários do Sistema Único de Saúde acerca dos serviços que são prestados pelo Município de Formosa do Oeste/PR, visando o seu aperfeiçoamento.Art 112 e 40 da Lei Complementar Municipal 41/2018.							
Unidade Responsável:		02.15 - OUVIDORIA INTERNA MUNICIPAL							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.030 - Manutenção das atividades de Ouvidoria Interna Municipal		A	População Atendida	%	3.121,00	3.308,26	3.506,76	3.717,17	13.653,19
Situação: Nova		Função: 4-Administração			Subfunção: 124-Controle Interno				
Objetivo da Ação:		Manutenção das atividades de Ouvidoria Interna Municipal							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
					TOTAL NO PPA				13.653,00
Unidade Responsável:		03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.039 - Manutenção da Ouvidoria Municipal de Saúde		A	População Atendida	%	3.200,00	3.392,00	3.595,52	3.811,25	13.998,77
Situação: Nova		Função: 10-Saúde			Subfunção: 124-Controle Interno				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Ouvidoria Municipal de Saúde							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
					TOTAL NO PPA				13.999,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21			Data: 08/06/2021			Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Programa:		2 - Gestão Municipal do Fundo de Assistência Social							Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:		Compreende as atribuições do Município na área da Assistência Social e gestão dos recursos federais e estaduais para os Programas em atenção as pessoas necessitadas do município, crianças, adolescentes, idosos, pessoas em risco social etc, conf. Artigo 71,96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste-PR.								
Unidade Responsável:		03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)					
					2022	2023	2024	2025	Total	
2.065 - Manutenção e aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade(Idosos)		A	Idosos Atendidos	P	16.000,00	16.960,00	17.977,60	19.056,25	69.993,85	
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 241-Assistência ao Idoso					
Objetivo da Ação:		Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, Família Acolhedora para a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, - Garantir as despesas de confecção de documentação civil; dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de serviços de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área de proteção especial de alta complexidade; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da proteção social especial de alta complexidade e família acolhedora;								
					Metas Físicas / Análise Acumulativa					
					2022	2023	2024	2025	Total	
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)					
					2022	2023	2024	2025	Total	
2.048 - Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		A	Adolescentes Atendidos	P	101.880,00	107.992,80	114.472,37	121.340,71	445.685,88	
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
Objetivo da Ação:		Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar para a Criança e Adolescente e Família Acolhedora para a Criança e Adolescente, - Garantir as despesas de aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação diária e para desenvolvimento de atividades ou produção de lanches; fornecer lanches/refeições para as atividades em grupos (crianças, adolescentes, equipe técnica e famílias) e datas comemorativas (natal, páscoa, aniversários etc.), despesas com vestuário, cama, mesa, banho, materiais escolares, confecção de documentação civil, passeios e demais atividades de lazer que envolva as crianças e adolescentes que se encontram acolhidos, bem como despesas com Bolsa Auxílio para Família Acolhedora; aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e veículo para atender a necessidade do serviço; dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de serviços de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área de proteção especial de alta complexidade; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da proteção social especial de alta complexidade e família acolhedora; Reparos na infraestrutura física, e despesas com aluguel, serviços e materiais necessários para manutenção da casa lar e com transporte e manutenção dos veículos utilizados para desenvolvimento das atividades.								
					Metas Físicas / Análise Acumulativa					
					2022	2023	2024	2025	Total	
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)					
					2022	2023	2024	2025	Total	
1.025 - Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social		P	Outros Produtos	OUM	10.903,00	10.903,00	10.903,00	10.903,00	43.612,00	
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
Objetivo da Ação:		Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social								

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
						2022	2023	2024	2025	Total
2.040 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade			A	Pessoas Atendidas	P	4.251,00	4.251,00	4.251,00	4.251,00	17.004,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
Objetivo da Ação:	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo-PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes com Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistidas (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo-SIMASE; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua; Garantir as despesas com transporte e manutenção dos veículos utilizados para desenvolvimento das atividades, adquirir gêneros alimentícios para desenvolvimento de atividades ou produção de lanches, fornecer lanches para as atividades em grupos, além de reuniões; dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou curso complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área de proteção social especial de média complexidade; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da proteção social especial de média complexidade; Reparos na infraestrutura, e despesas com aluguel, serviços e matérias necessários para o Órgão Gestor de Política de Assistência Social, onde é executado os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade; Desenvolver os serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência; conceder recursos financeiros para entidades que prestam atendimento às pessoas com deficiência.									

					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)					
						2022	2023	2024	2025	Total	
2.047 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais			A	Pessoas Atendidas		P	71.000,00	75.260,00	79.775,60	84.562,14	310.597,74
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social				Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
Objetivo da Ação:		Conceder Benefícios Eventuais de caráter sócio-assistenciais relativo a: concessão de passagens e documentação Programa de Materiais de Construção, Ampliação e/ou Reforma de Casas; Benefícios Eventuais de assistência em espécie ou materiais (auxílio em pagamentos de água, luz, gás e alimentação), em conformidade com a lei municipal que trata do Plano Global da Política Municipal Assistência Social; conceder demais benefícios sócio-assistenciais autorizadas em lei e/ou deliberada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.									

					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.066 - Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV		A	Pessoas Atendidas	P	54.100,00	54.106,00	54.112,36	54.119,10	216.437,46
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários; adquirir gêneros alimentícios para desenvolvimento de atividades ou produção de lanches; fornecer lanches para as atividades em grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas e/ou cursos complementares ao SCFV; Arcar com despesas de transporte e manutenção de veículos.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO											
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
2.067 - Manutenção e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				A	Pessoas Atendidas	P	64.857,00	68.373,00	72.099,96	76.050,54	281.380,50
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 244-Assistência Comunitária						
Objetivo da Ação:		Manutenção das ações necessárias ao aprimoramento e gestão das condicionalidades no Programa Bolsa Família e cadastro único, aquisição de equipamentos, veículos materiais e serviços necessários para o desenvolvimento de atividades voltadas ao referido Programa nas áreas de saúde, educação e assistência social, incluindo ações de cadastramento e atualização cadastral CADÚNICO. Garantir a capacitação e participação em eventos.									

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		3 - Gestão Municipal do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa					Tipo: Apoio Administrativo		
Objetivo:		Promover o atendimento da pessoa idosa no ambito municipal atraves de politicas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e outras que assegurem o desenvolvimento fisico, mental, moral, espiritual e social do Idoso, em condições de lberdade e dignidade. Políticas e programas de assistencia social, em carater não contributivo para aqueles que dela necessitem. Serviços de programas especificos destinados a pessoa idosa.							
Unidade Responsável:		03.07 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.049 - Reequipar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa		P	Bens	U	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 241-Assistência ao Idoso				
Objetivo da Ação:		Reequipar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.032 - Ações de Atendimento da Pessoa Idosa		A	Idosos Atendidos	P	4.000,00	4.240,00	4.494,40	4.764,07	17.498,47
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 241-Assistência ao Idoso				
Objetivo da Ação:		Promover o atendimento da pessoa idosa no ambito municipal atraves de politicas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e outras que assegurem o desenvolvimento fisico, mental, moral, espiritual e social do Idoso, em condições de lberdade e dignidade. Políticas e programas de assistencia social, em carater não contributivo para aqueles que dela necessitem. Serviços de programas especificos destinados a pessoa idosa.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA								21.873,00	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		1000 - Gestão Legislativa Municipal					Tipo: Apoio Administrativo		
Objetivo:		Compreende as ações de legislar e fiscalizar o Poder Executivo Municipal, conforme Artigos 9º ao 35 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.							
Unidade Responsável:		01.02 - CÂMARA MUNICIPAL							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.011 - Reequipar o Poder Legislativo Municipal		P	Outros Produtos	OUM	67.072,02	71.096,34	75.362,12	79.883,85	293.414,33
Situação: Nova		Função: 1-Legislativa			Subfunção: 31-Ação Legislativa				
Objetivo da Ação:		Reequipar o Poder Legislativo Municipal							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.002 - Manutenção das Atividades Legislativas		A	Apoio Administrativo	OUM	1.766.700,00	1.872.702,00	1.985.064,12	2.104.167,97	7.728.634,09
Situação: Nova		Função: 1-Legislativa			Subfunção: 31-Ação Legislativa				
Objetivo da Ação:		Dar manutenção as atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal, efetuar o pagamento do subsidio e encargos previdenciários do presidente da câmara, vereadores e pessoal administrativo, despesas operacionais tais como: energia elétrica, água, telefone, publicidade oficial e outros, bem como as despesas com assessoramento jurídico, técnico, financeiro e contábil; contratar serviços de consultoria; conceder anuidade a entidades de apoio legislativo e demais necessidades administrativas do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal; executar demais atribuições do legislativo municipal.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA								8.022.048,00	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		1050 - Gestão Administrativa Municipal					Tipo:	Apoio Administrativo	
Objetivo:		Dar apoio técnico e administrativo para que o prefeito e as demais secretarias desenvolvam suas funções satisfatoriamente, conforme Artigo 36 a 49 e 98 a 106 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.							
Unidade Responsável:		02.01 - GABINETE DO PREFEITO							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		A	Apoio Administrativo	OUM	488.400,00	517.704,00	548.766,24	581.692,22	2.136.562,46
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação:		Gerenciar o Gabinete do Prefeito Municipal em suas atividades de representação político-administrativa; coordenar o expediente do Gabinete em suas relações internas e externas; coordenar o cerimonial do Poder Executivo em eventos da Prefeitura; coordenar as relações com as autoridades civis, militares, religiosas, políticos e com o Poder Legislativo Municipal; informar os munícipes sobre as atividades da Prefeitura Municipal; organizar o arquivo da publicação de matérias do Prefeito Municipal; desenvolver atividades de divulgação do Município; organizar programas e matérias de divulgação oficial; coletar junto as Secretarias Municipais matérias para divulgação; promover o recebimento de sugestões e reclamações dos munícipes e seu encaminhamento aos órgãos competentes bem como dar conhecimento aos interessados das providências tomadas; elaborar o calendário municipal dos eventos do Município, adquirir veículo, computador, mobiliários e demais equipamentos e material permanente; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; gerir outras atividades correlatas ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.							
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA							2.136.562,00		
Unidade Responsável:		02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.004 - Manutenção das Assessorias Diretas		A	Apoio Administrativo	OUM	203.200,00	215.392,00	228.315,52	242.014,45	888.921,97
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação:		Assessorar juridicamente o Chefe do Poder Executivo e a Administração Municipal em assuntos de cunho jurídico, legal, proceder defesa do Município em seus interesses e direitos, visando o bem comum. Assessoramento ao Poder Executivo de cunho financeiro, administrativo e de planejamento.							
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA							888.922,00		
Unidade Responsável:		02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.002 - Reequipar as Unidades Administrativas		P	Outros Produtos	OUM	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
Situação: Nova		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral					

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
 PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO											
Objetivo da Ação:		Reequipar as Unidades Administrativas									
						Metas Físicas / Análise Pontual					
		2022		2023	2024	2025					
		1,00		1,00	1,00	1,00	1,00				
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
1.005 - Construir e/ou reformar Prédio Paço Municipal				P	Obras	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 4-Administração			Subfunção: 122-Administração Geral						
Objetivo da Ação:		Construir e/ou reformar Prédio Paço Municipal									
						Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2022		2023	2024	2025	Total				
		1,00		1,00	1,00	1,00	4,00				
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas				A	Apoio Administrativo	OUM	1.303.600,00	1.381.816,00	1.464.724,96	1.552.608,46	5.702.749,42
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração			Subfunção: 122-Administração Geral						
Objetivo da Ação:		Assessorar o Prefeito Municipal em suas ações administrativa; coordenar as ações e atividades globais da Prefeitura Municipal; articular as ações setoriais em conformidade com o Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias; coordenar, elaborar e acompanhar programas e atividades das áreas setoriais; sistematizar as ações setoriais no Plano de Ação Integrado; articular as ações setoriais; coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e do Orçamento Anual; desenvolver estudos e projetos nas áreas sócio-econômico-urbanísticas; desenvolver ações de atividades no âmbito da Administração Patrimonial, Recursos Humanos, expediente, comunicações, zeladoria, licitações, inventário, vigilância e conservação dos bens públicos; adquirir equipamentos e material permanente; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Prefeito Municipal.									
						Metas Físicas / Análise Acumulativa					
		2022		2023	2024	2025	Total				
		1,00		1,00	1,00	1,00	4,00				
TOTAL NO PPA								5.790.679,00			
Unidade Responsável:		02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA									
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
2.021 - Serviços de Engenharia e Obras Públicas				A	Serviços	s	252.700,00	267.862,00	283.933,72	300.969,74	1.105.465,46
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração			Subfunção: 122-Administração Geral						
Objetivo da Ação:		Desenvolver a fiscalização das obras públicas e particulares; elaboração de projetos de engenharia e orçamento de obras em geral; emitir habite-se para novas construções; fiscalizar as posturas públicas; acompanhar a tramitação de processos de obtenção de recursos junto aos órgãos federais e estaduais; adquirir equipamentos e material permanente; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; executar demais atividades correlatas.									

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA				1.105.465,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		1051 - Gestão Financeira Municipal					Tipo:	Apoio Administrativo	
Objetivo:		Compreende as atribuições institucionais do Município na área financeira, conforme Artigo 50 a 58 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.							
Unidade Responsável:		02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.008 - Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias		A	Apoio Administrativo	OUM	740.660,00	785.099,60	832.205,58	882.137,93	3.240.103,11
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 123-Administração Financeira					
Objetivo da Ação:		Gerenciar a política financeira, fazendária e fiscal do Município; desempenhar as atividades de recebimento, guarda e movimentação de valores, bem como o pagamento de despesas; coordenar as atividades fazendárias de lançamento de tributos, arrecadação e fiscalização; manter atualizado o cadastro técnico imobiliário executar a contabilização dos atos e fatos da Administração Municipal; participar das audiências quadrimestrais para divulgação dos relatórios de gestão fiscal; elaborar e publicar os relatórios fiscais nos prazos legais; operacionalizar o SIM-AM do TCE; informar o SICONFI, SIOPS, SIOPE e demais exigências fiscais; estabelecer no prazo legal a programação financeira, o cronograma de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação; observar, elaborar quando solicitado proposta de créditos adicionais; controlar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; fazer cumprir a programação financeira e o cronograma de desembolso; elaborar processos de prestação de contas de convênios e congêneres; adquirir equipamentos e material permanente; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Prefeito.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA								3.240.103,00	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		1054 - Gestão Municipal de Controle Interno					Tipo: Apoio Administrativo		
Objetivo:		Compreende as ações institucionais do Município de Sistema de Controle Interno, em conformidade com os Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; Artigos 18 e 78 da Constituição Estadual; Artigos 59 e 54 da LRF; Artigos 75 a 79 da Lei Federal n.º 4.320/64 e normas de caráter geral da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.							
Unidade Responsável:		02.03 - CONTROLE INTERNO							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.005 - Sistema de Controle Interno		A	Apoio Administrativo	OUM	83.100,00	88.086,00	93.371,16	98.973,44	363.530,60
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração			Subfunção: 124-Controlle Interno				
Objetivo da Ação:		Atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, eficácia, eficiência, economicidade, moralidade, publicidade e efetividade da gestão pública, e, em especial, observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; gerir outras atividades correlatas e determinadas na Legislação pertinente.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA								363.531,00	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1200 - Gestão Municipal de Assistência Social	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social, atenção as pessoal necessitadas do municipio, crianças, adolescente, idosos, pessoas em risco social etc. conforme Artigos 71, 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.		

Unidade Responsável:	02.08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
6.030 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		A	Adolescentes Atendidos	P	178.925,00	189.660,50	201.040,13	213.102,55	782.728,18
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
Objetivo da Ação:		Dar manutenção das atividades do Conselho Tutelar visando o cumprimento das atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, relativo aos custos relacionadas ao pagamento dos subsídios, encargos sociais (INSS), despesas com viagem, manutenção das instalações do Conselho e do veículo que atende o Conselho Tutelar, garantir a participação em congressos e demais eventos visando o aperfeiçoamento dos Conselheiros na Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais necessidades correlatas.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.037 - Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Assistência Social		P	Obras	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Assistência Social							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.029 - Manutenção do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã	A	Pessoas Atendidas	P	324.400,00	343.864,00	364.495,84	386.365,60	1.419.125,44
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
Objetivo da Ação:	Proceder a manutenção das instalações do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanhã, incluindo o pagamento de servidores, consumo de energia elétrica e água, limpeza e conservação e demais despesas, propiciando a perfeita utilização pela comunidade em geral.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.052 - Manutenção das Atividades da Assistência Social	A	Apoio Administrativo	OUM	378.200,00	400.892,00	424.945,52	450.442,26	1.654.479,78

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 244-Assistência Comunitária						
Objetivo da Ação:		Dar suporte as atividades do secretaria de assistência social com o pagamento de subsidios e encargos, materiais de consumo e de expediente, despesas com locomoção e treinamentos e demais serviços inerente ao bom funcionamento da secretaria									
					Metas Físicas / Análise Acumulativa						
					2022	2023	2024	2025	Total		
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
2.068 - Produção e Distribuição de Alimentos				A	Pessoas Atendidas	P	300,00	318,00	337,08	357,30	1.312,38
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 244-Assistência Comunitária						
Objetivo da Ação:		Garantir o direito a alimentação com produtos complementares a cestas básicas									
					Metas Físicas / Análise Acumulativa						
					2022	2023	2024	2025	Total		
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
5.021 - Reequipar as Unidades da Secretaria de Assistência Social				P	Outros Produtos	OUM	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 244-Assistência Comunitária						
Objetivo da Ação:		Adquirir equipamentos para suprir as necessidades da secretaria de assistência social, inclusive com aquisição de veículos, equipamento de processamento de dados, mobiliário e equipamentos para o conselho tutelar.									
					Metas Físicas / Análise Acumulativa						
					2022	2023	2024	2025	Total		
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
TOTAL NO PPA										3.879.956,00	
Unidade Responsável:		03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
6.032 - Apoio e Incentivos aos Órgãos de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos				A	Apoio Administrativo	OUM	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,04	8.749,24
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 244-Assistência Comunitária						
Objetivo da Ação:		Prestar suporte das atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social-CMAS, dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dos Direitos do Idoso-CMDI, garantir a realização das Conferencias Municipais; prestar assistência financeira para participação e realização de encontros, reuniões e eventos, bem como fomentar a capacitação dos conselheiros, equipamentos e estrutura adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos, realizar campanhas de orientação, defesa de direitos para a comunidade em geral, demais necessidades correlatas									

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
6.049 - Manutenção da Proteção Social Básica	A	Pessoas Atendidas	P	268.280,00	281.136,80	294.765,01	309.210,92	1.153.392,73
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
Objetivo da Ação:	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Atenção Integral à Família-PAIF; e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; Garantir as despesas de transporte e manutenção de veículos utilizados para desenvolvimento das atividades, adquirir gêneros alimentícios para desenvolvimento de atividades ou produção de lanches; fornecer lanches para atividades em grupo, além de reuniões de equipe técnica; dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área da Proteção Social Básica; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da Proteção Social Básica, realizar reparos na infraestrutura física e despesas com serviços e materiais necessários para a manutenção do Centro de referência de assistência Social, e do Centro de Convivência da Família "Cidadão do Amanhã", equipamentos responsáveis pela oferta dos serviços.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

TOTAL NO PPA			1.162.142,00
--------------	--	--	--------------

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		1201 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da da Criança e do Adolescente					Tipo:	Finalístico	
Objetivo:		Compreende as atribuições institucionais do Município na Política de atendimento da criança e do adolescente, conforme Artigos 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.							
Unidade Responsável:		03.04 - FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESC							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
5.022 - Reequipar o FMDCA		P	Outros Produtos	OUM	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
Objetivo da Ação:		Reequipar o FMDCA							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
6.031 - Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente		A	Adolescentes Atendidos	P	9.000,00	9.540,00	10.112,40	10.719,15	39.371,55
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
Objetivo da Ação:		Prestar atendimento, com prioridade absoluta, da criança e do adolescente através de programas e ações de apoio e orientação sócio-familiar, família acolhedora, casa lar, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida e plano municipal de combate à violência doméstica e intrafamiliar; adquirir materiais de distribuição gratuita tais como: uniformes, crachás, mochilas, lanches, DVD's temáticos e educativos, toalhas de banho, toalhas de mesa e cortina, etc; desenvolver demais atividades de atendimento prioritário da criança e do adolescente.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA								39.809,00	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		1251 - Benefícios Previdenciários em Extinção					Tipo: Operações Especiais		
Objetivo:		Compreende os encargos previdenciários de responsabilidade legal do Município, em decorrência da extinção do regime próprio de previdência social, em conformidade com a legislação federal.							
Unidade Responsável:		02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
0.003 - Encargos Previdenciários em Extinção		O	Outros Produtos	OUM	1.684.000,00	1.785.040,00	1.892.142,40	2.005.670,94	7.366.853,34
Situação: Em Elaboração		Função: 9-Previdência Social			Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário				
Objetivo da Ação:		Efetuar o pagamento de aposentadoria e pensões de responsabilidade do Município, em conformidade com a legislação pertinente.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA								7.366.853,00	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 08/06/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1300 - Gestão Municipal de Saúde	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Artigos 64 a 70 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.		

Unidade Responsável:	03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----------------------	----------------------------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.023 - Reequipar a Área da Saúde Pública	P	Outros Produtos	OUM	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	65.619,24
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação:	Reequipar a Área da Saúde Pública							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.024 - Construir e Ampliar as Unidades de Saúde		P	Obras	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação:		Construir e Ampliar as Unidades de Saúde							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.033 - Manutenção do Serviços Públicos de Saúde	A	Pacientes Atendidos	P	1.650.600,00	1.749.636,00	1.854.614,16	1.965.891,01	7.220.741,17
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação:	Promover o atendimento da saúde da população, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde, de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, relativo ao atendimento médico, laboratorial, farmacêutico e demais especialidades; dar manutenção aos veículos que atendem a saúde pública; capacitar e aperfeiçoar o pessoal da área de saúde; garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; executar demais atividades correlatas.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.034 - Manutenção Consórcios Intermunicipais de Saúde CISOP	A	Pacientes Atendidos	P	810.000,00	858.600,00	910.116,00	964.722,96	3.543.438,96
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica					

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Objetivo da Ação:		Participação do Município no rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos de Saúde objetivando complementar as ações e serviços públicos de saúde para o atendimento da saúde da população, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde.					

				Metas Físicas / Análise Acumulativa							
				2022	2023	2024	2025	Total			
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
2.035 - Ações Estratégicas de Saúde da Família				A	Pessoas Atendidas	P	1.041.850,00	1.104.361,00	1.170.622,66	1.240.860,03	4.557.693,69
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde				Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação:		Executar a ação estratégica de Saúde da Família de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.									

				Metas Físicas / Análise Acumulativa							
				2022	2023	2024	2025	Total			
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)					
						2022	2023	2024	2025	Total	
2.036 - Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde			A	Pessoas Atendidas		P	795.100,00	842.806,00	893.374,36	946.976,82	3.478.257,18
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde			Subfunção: 301-Atenção Básica						
Objetivo da Ação:		Executar as ações estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde; adquirir materiais em geral para uso dos ACS; desenvolver demais atividades correlatas.									

				Metas Físicas / Análise Acumulativa						
				2022	2023	2024	2025	Total		
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
						2022	2023	2024	2025	Total
2.045 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde Bucal			A	Pessoas Atendidas	P	435.300,00	461.418,00	489.103,08	518.449,27	1.904.270,35
Situação: Nova		Função: 10-Saúde			Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde Bucal								

				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
				Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.046 - Tratamento Fora de Domicílio e Agendamento			A	Pacientes Atendidos	P	177.450,00	188.097,00	199.382,82	211.345,79	776.275,61
Situação: Nova		Função: 10-Saúde			Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação:		Tratamento Fora de Domicílio e Agendamento								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.054 - Manutenção do Consórcio CONSAMU	A	Pacientes Atendidos	P	292.309,05	309.847,60	328.438,46	348.144,77	1.278.739,88
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo da Ação:	Participação do Município no rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos de Saúde CONSAMU, objetivando atendimento emergencial no município.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.060 - Pronto Atendimento de Urgência e Emergência	A	Pacientes Atendidos	P	1.955.224,00	2.072.537,44	2.196.889,69	2.328.703,08	8.553.354,21
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo da Ação:	Promover os Atendimentos de Urgência e Emergência da População vinculados aos usuários do SUS em serviços de emergência de baixa complexidade, assim como manter convênio com hospitais que prestam esse serviço através de subvenções sociais.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.009 - Manutenção da Assistência Farmacêutica		A	Pacientes Atendidos	P	570.400,00	604.624,00	640.901,44	679.355,53	2.495.280,97
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico					
Objetivo da Ação:		Manutenção da Assistência Farmacêutica							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.042 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	A	Pacientes Atendidos	P	120.000,00	127.200,00	134.832,00	142.921,92	524.953,92
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico					
Objetivo da Ação:	A Participação do Município no rateio do Consórcio Intergestores Paraná Saúde com objetivação na aoperalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.016 - Reequipar a Vigilância em Saúde	P	Outros Produtos	OUM	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária					
Objetivo da Ação:	Reequipar a Vigilância em Saúde							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.037 - Programa de Vigilância Sanitária	A	Apoio Administrativo	OUM	159.300,00	168.858,00	178.989,48	189.728,84	696.876,32
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária					
Objetivo da Ação:	Promover a política sanitária no Município, aplicando e fazendo aplicar a legislação correspondente relativo a comercialização de produtos em geral; constituir equipes de assistência sanitária: desenvolver programas de combate a erradicação de doenças transmissíveis, executar demais atividades correlatas.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.038 - Programas de Vigilância Epidemiológica	A	Apoio Administrativo	OUM	103.000,00	109.180,00	115.730,80	122.674,65	450.585,45
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica					
Objetivo da Ação:	Executar a ação estratégica de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (TFVS), acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde; manter as ações dos Agentes de Combate a Endemias; desenvolver as seguintes Campanhas: Campanha de Vacinação do Idoso (influenza); Campanha Nacional de Vacinação Contra a Rubéola; Campanha de Vacinação Poliomielite e demais campanhas determinadas pelo Ministério da Saúde; desenvolver demais ações epidemiológicas e ambiental em saúde.							

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA				35.546.962,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		1400 - Gestão da Educação com Qualidade					Tipo: Finalístico		
Objetivo:		Proporcionar uma um ensino de qualidade a toda população em idade escolar do município, pesoas com necessidades especiais, jovens e adultos, proporcionando merenda e transporte de qualidade, infraestrutura adequada, em conformidade com os Artigos 72 a 83 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.							
Unidade Responsável:		02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.015 - Reequipar a Secretaria de Educação		P	Outros Produtos	OUM	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 12-Educação			Subfunção: 122-Administração Geral				
Objetivo da Ação:		Reequipar a Secretaria de Educação							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.059 - Manutenção das Atividades da Educação e Cultura (ADM)		A	Apoio Administrativo	OUM	553.600,00	586.816,00	622.024,96	659.346,45	2.421.787,41
Situação: Nova		Função: 12-Educação			Subfunção: 122-Administração Geral				
Objetivo da Ação:		Manutenção das Atividades Administrativas da Educação e Cultura.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.064 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR		A	Apoio Administrativo	OUM	28.350,00	30.051,00	31.854,06	33.765,30	124.020,36
Situação: Nova		Função: 12-Educação			Subfunção: 122-Administração Geral				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar		A	Alunos Atendidos	P	691.077,20	732.541,84	776.494,35	823.084,02	3.023.197,41
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação			Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição				

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Objetivo da Ação:		Executar os serviços de merenda escolar nos estabelecimentos da Rede Pública Escolar para atendimento aos alunos da pré-escola, ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, creches e demais modalidade de ensino, com a aquisição de gêneros alimentícios para realização do programa..					

				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.010 - Reequipar as Unidades de Ensino	P	Outros Produtos	OUM	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:	Reequipar as Unidades de Ensino							

				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.041 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino	P	Obras	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental					
Objetivo da Ação:	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino							

				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)						
				2022	2023	2024	2025	Total		
2.011 - Manutenção do Ensino Fundamental		A	Alunos Atendidos		P	1.221.980,00	1.295.298,80	1.373.016,73	1.455.397,74	5.345.693,27
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação				Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:		Dar manutenção as ações do Ensino Fundamental compreendendo a administração geral, manter a manutenção das escolas municipais de ensino fundamental; promover cursos de capacitação de professores municipais e servidores do magistério; efetuar o pagamento da remuneração dos professores e pessoal administrativos do ensino fundamental; recolher os encargos previdenciários do pessoal educacional; adquirir e distribuir gratuitamente materiais didáticos; executar demais atividades correlatas.								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21			Data: 08/06/2021			Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO												
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar				A	Alunos Atendidos		P	1.334.906,41	1.415.000,79	1.499.900,83	1.589.894,88	5.839.702,91
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação					Subfunção: 361-Ensino Fundamental					
Objetivo da Ação:		Executar os serviços de transporte de estudantes no Município; dar manutenção aos veículos que efetuam o transporte e demais atividades correlatas, com aplicação de recursos do PNATE Federal e Estadual e demais recursos, compreendendo a aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, peças e serviços mecânicos e demais itens de manutenção e conservação da frota de ônibus escolares.										

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.014 - Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior		A	Alunos Atendidos	P	280.000,00	296.800,00	314.608,00	333.484,48	1.224.892,48
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação			Subfunção: 364-Ensino Superior				
Objetivo da Ação:		Apoiar o transporte dos estudantes do ensino superior.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.009 - Construir e Ampliar as Unidades de Ensino Infantil		P	Escolas Construídas/Ampliadas	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil					
Objetivo da Ação:		Construir e Ampliar as Unidades de Ensino Infantil							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.010 - Reequipar as Unidades de Ensino		P	Outros Produtos	OUM	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 12-Educação			Subfunção: 365-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Reequipar as Unidades de Ensino							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.015 - Manutenção da Educação Infantil (Creche)	A	Alunos Atendidos	P	606.600,00	642.996,00	681.575,76	722.470,32	2.653.642,08
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil					
Objetivo da Ação:	Dar manutenção as ações da Educação Infantil, compreendendo a creche, conceder subvenções as entidades educacionais de educação infantil de acordo com as exigências estabelecidas na LDO: executar demais atividades correlatas.							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.058 - Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)	A	Alunos Atendidos	P	271.000,00	287.260,00	304.495,60	322.765,33	1.185.520,93
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil					
Objetivo da Ação:	Dar manutenção as ações da Educação Infantil, compreendendo a pré-escola, conceder subvenções as entidades educacionais de educação infantil de acordo com as exigências estabelecidas na LDO: executar demais atividades correlatas.							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.016 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	A	Alunos Atendidos	P	35.221,00	37.334,26	39.574,32	41.948,78	154.078,36
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos					
Objetivo da Ação:	Desenvolver atividades de alfabetização de jovens e adultos de acordo com as normas do MEC.							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.017 - Manutenção da Educação Especial	A	Alunos Atendidos	P	35.100,00	37.206,00	39.438,36	41.804,66	153.549,02
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial					
Objetivo da Ação:	Dar manutenção da educação especial objetivando atender alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, oferecendo atendimento técnico especializados; executar demais atividades correlatas.							

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

TOTAL NO PPA	22.128.272,00
--------------	---------------

Unidade Responsável:	03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
----------------------	-------------------------------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.011 - Manutenção do Ensino Fundamental		A	Alunos Atendidos	P	1.188.220,00	1.259.513,20	1.335.083,99	1.415.189,03	5.198.006,22
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação			Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:		Dar manutenção as ações do Ensino Fundamental compreendendo a administração geral, manter a manutenção das escolas municipais de ensino fundamental; promover cursos de capacitação de professores municipais e servidores do magistério; efetuar o pagamento da remuneração dos professores e pessoal administrativos do ensino fundamental; recolher os encargos previdenciários do pessoal educacional; adquirir e distribuir gratuitamente materiais didáticos; executar demais atividades correlatas.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.015 - Manutenção da Educação Infantil (Creche)		A	Alunos Atendidos	P	1.311.021,96	1.389.683,28	1.473.064,28	1.561.448,14	5.735.217,66
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação			Subfunção: 365-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Dar manutenção as ações da Educação Infantil, compreendendo a creche, conceder subvenções as entidades educacionais de educação infantil de acordo com as exigências estabelecidas na LDO: executar demais atividades correlatas.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.058 - Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)		A	Alunos Atendidos	P	882.100,00	935.026,00	991.127,56	1.050.595,21	3.858.848,77
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil					
Objetivo da Ação:		Dar manutenção as ações da Educação Infantil, compreendendo a pré-escola, conceder subvenções as entidades educacionais de educação infantil de acordo com as exigências estabelecidas na LDO: executar demais atividades correlatas.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.017 - Manutenção da Educação Especial	A	Alunos Atendidos	P	215.000,00	227.900,00	241.574,00	256.068,44	940.542,44
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial					
Objetivo da Ação:	Dar manutenção da educação especial objetivando atender alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, oferecendo atendimento técnico especializados; executar demais atividades correlatas.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

				TOTAL NO PPA		15.732.615,00
--	--	--	--	--------------	--	---------------

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 08/06/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1450 - Gestão da Cultura e do Saber	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Propiciar atividades que desenvolvam a cultura e os costumes regionais, incentivar a cultura, apoiar o folclore e as diversas manifestações artística, coordenar eventos comemorativos e festivos.		

Unidade Responsável:	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
----------------------	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.006 - Reequipar a Secretaria de Cultura		P	Outros Produtos	OUM	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural					
Objetivo da Ação:		Reequipar a Secretaria de Cultura							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.008 - Reformar a Casa da Cultura	P	Obras Concluídas/Ampliadas	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural					
Objetivo da Ação:	Reformar a Casa da Cultura							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.018 - Manutenção das Atividades Culturais	A	Apoio Administrativo	OUM	51.200,00	54.272,00	57.528,32	60.980,01	223.980,33
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural					
Objetivo da Ação:	Desenvolver as atividades artístico-culturais no Município; dar manutenção a biblioteca pública municipal e a Casa da Cultura; realizar conferências, exposições, palestras culturais, noite cultural; realizar desfiles cívicos e comemorativos; promover as festividades de aniversário do Município; realizar a decoração natalina, comemorar datas culturais tais como o Dia da Mulher, Páscoa e outras; dar manutenção a Casa da Cultura; contribuir financeiramente com entidades culturais; executar demais atividades correlatas.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
6.046 - Ações Culturais para Criança e Adolescentes	A	Adolescentes Atendidos	P	171.200,00	181.472,00	192.360,32	203.901,94	748.934,26
Situação: Nova	Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural					

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Objetivo da Ação:		Programar e realizar ações sócio-culturais direcionadas para crianças e adolescentes, estimulando o trabalho consciente e contribuindo assim socialmente para a transformação social com atividades de oficina de pintura, bordado, artes em biscuit, artes em bijuteria, artes em sucata, teatro, dança, coral de vozes, música, recreação e lazer, leituras educativas e educação ambiental. Comemorar o dia da criança no dia 12 de outubro com realização de rua do recreio, palestras instrutivas, locar brinquedos (brinquedoteca), adquirir bolos, doces e refrigerantes. Realizar demais eventos sócio-culturais para crianças e adolescentes.					

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		1500 - Gestão de Infra-Estrutura Urbanismo					Tipo: Finalístico		
Objetivo:		Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, em conformidade com o Estatuto da Cidade e normas de caráter geral da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.							
Unidade Responsável:		02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.017 - Obras de Infra-estrutura Urbana		P	Obras	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana					
Objetivo da Ação:		Obras de Infra-estrutura Urbana							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.034 - Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos e Obras e Engenharia		P	Outros Produtos	OUM	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	8.749,23
Situação: Nova		Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana					
Objetivo da Ação:		Reequipar o Divisão de Serviços Urbanos e Obras e Engenharia							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.020 - Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos		A	Apoio Administrativo	OUM	1.494.452,60	1.584.119,76	1.679.166,94	1.779.916,96	6.537.656,26
Situação: Em Elaboração		Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana					
Objetivo da Ação:		Desenvolver as atividades de utilidade públicas concernentes aos serviços urbanos, relativo a limpeza pública, coleta do lixo urbano, manutenção de praças, parques e jardins; serviços de poda de grama e da arborização; conservação de meio-fio e bueiros; manutenção do aterro sanitário; coleta de entulhos; reparos da pavimentação urbana; melhoria da sinalização de trânsito; efetuar a manutenção dos sistemas de iluminação pública compreendendo o consumo de energia elétrica, reposição de materiais elétricos e os serviços necessários; administração e manutenção dos Cemitérios Municipais; demais atividades correlatas.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA								6.546.843,00	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 08/06/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1650 - Gestão Municipal do Meio Ambiente	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Artigos 95 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.		

Unidade Responsável:	02.07 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS
----------------------	---

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.007 - Implementação do Controle de Zoonose e Proteção de Animais		A	Outros Produtos	OUM	21.000,00	22.260,00	23.595,60	25.011,34	91.866,94
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária					
Objetivo da Ação:		Controle de Zoonose e Proteção de Animais							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.038 - Aquisição deTerreno Aterro Sanitário		P	Outros Produtos	OUM	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo da Ação:		Aquisição deTerreno Aterro Sanitário							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.046 - Reequipar a divisão de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		P	Aterro Sanitário	U	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo da Ação:		Reequipar a divisão de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.050 - Construir e Ampliar a Política Municipal de Resíduos Sólidos		P	Aterro Sanitário	U	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo da Ação:		Construir e Ampliar a Política Municipal de Resíduos Sólidos							

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)						
				2022	2023	2024	2025	Total		
2.057 - Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos		A	Pessoas Atendidas		P	399.103,86	423.050,09	448.433,10	475.339,09	1.745.926,14
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental			Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo da Ação:		Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos								

					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

TOTAL NO PPA								1.843.043,00	
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--

Unidade Responsável:		03.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.051 - Reequipar o Fundo Municipal do Meio Ambiente		P	Outros Produtos	OUM	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental			Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental				
Objetivo da Ação:		Reequipar o Fundo Municipal do Meio Ambiente							

				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.023 - Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	OUM	23.636,19	25.054,36	26.557,62	28.151,07	103.399,24
Situação: Em Elaboração	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo da Ação:	Gerir os recursos arrecadados proveniente de multas decorrentes de descumprimento da legislação ambiental, bem como dos recursos transferidos do ICMS Ecológico e demais recursos vinculados ao Meio Ambiente.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 33 de 43

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

		TOTAL NO PPA	103.837,00
--	--	--------------	------------

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1850 - Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico e Social	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Compreende as atribuições institucionais do Município na área de apoio ao desenvolvimento do Comércio e Serviços, incentivo a produção industrial e o turismo, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.		
Unidade Responsável:	02.07 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. E TURIS		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.020 - Obras de Infraestrutura do Recanto Apertados		P	Obras	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 695-Turismo					
Objetivo da Ação:		Obras de Infraestrutura do Recanto Apertados							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.052 - Aquisição de terreno para Ampliação Recanto Apertados		P	Terrenos/Lotes Adquiridos	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 695-Turismo					
Objetivo da Ação:	Aquisição de terreno para Ampliação Recanto Apertados								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.045 - Aquisição de Equipamentos para Concessão		P	Outros Produtos	OUM	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural					
Objetivo da Ação:		Aquisição de Equipamentos para Concessão							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.024 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo	A	Apoio Administrativo	OUM	225.800,00	239.348,00	253.708,88	268.931,42	987.788,30
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural					

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei																
Unidade Gestora: CONSOLIDADO																						
Objetivo da Ação:		Compete apoiar e incentivar as atividades agropecuárias; difundir técnicas agrícolas e pastoris; desenvolver programas de conservação e manejointegrado de solos; estimular a construção de abastecedouros comunitários; implementar ações que visem a geração de empregos e rendas; desenvolver a política de fomento econômico-industrial e comercial; implementar ações que visem a geração de empregos e rendas; manter o cadastro industrial e comercial do Município; analisar os processos de pedidos de incentivos industriais; manter o cadastro de terrenos para implantação de indústrias; coordenar ações de preservação do meio ambiente; organizar seminários e palestras sobre a necessidade de preservação do meio ambiente; supervisionar incrementar a arrecadação do ICMS ecológico; orientar sobre o plantio de árvores adequado para a arborização urbanística da sede e vilas; articular ações de preservação das reservas nativas existentes no Município; manter perfeito intercâmbio com o Instituto Ambiental do Paraná – IAP objetivando a preservação do meio ambiente; elaborar o estudo do Licenciamento Ambiental, Licenciamento de Vizinhança e Posturas que tem por finalidade a análise de empreendimentos que causem impacto ambiental, aplicar o Código de Posturas, exercendo o poder de polícia ambiental, promover a coleta seletiva de resíduos sólidos, executar articuladamente, com a Secretaria de Saúde, com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, a política municipal voltada à proteção e à conservação do meio ambiente natural, histórico e cultural de Formosa do Oeste/PR, garantindo qualidade de vida para esta e para as futuras gerações. Desencadear processo de sensibilização da comunidade para o turismo, como fenômeno humano e econômico, e das potencialidades do município de Formosa do Oeste/PR, planejando a organização, a execução e o controle das atividades de turismo desenvolvidas pelo Município; demais atividades correlatas																				
				<table><tr><th colspan="5">Metas Físicas / Análise Acumulativa</th></tr><tr><th>2022</th><th>2023</th><th>2024</th><th>2025</th><th>Total</th></tr><tr><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>4,00</td></tr></table>				Metas Físicas / Análise Acumulativa					2022	2023	2024	2025	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa																						
2022	2023	2024	2025	Total																		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00																		
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)																	
					2022	2023	2024	2025	Total													
2.056 - Programa de Incentivo e Valorização ao Produtor Rural		A	Contribuintes Atendidos	P	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08													
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura			Subfunção: 606-Extensão Rural																	
Objetivo da Ação:		Incentivo aos produtores rurais conf. lei nº 873/2018 e Lei nº904/2019 que inclui despesas com manutenção e feorma dos poços artesanios, os serviços de mão de obra na manutenção, a aquisição de materiais e equipamentos, inclusive aquisição de bombas hidráulicas.																				
				<table><tr><th colspan="5">Metas Físicas / Análise Acumulativa</th></tr><tr><th>2022</th><th>2023</th><th>2024</th><th>2025</th><th>Total</th></tr><tr><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>4,00</td></tr></table>				Metas Físicas / Análise Acumulativa					2022	2023	2024	2025	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa																						
2022	2023	2024	2025	Total																		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00																		
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)																	
					2022	2023	2024	2025	Total													
1.042 - Incentivo ao Fomento Industrial		P	Serviços	s	28.000,00	29.680,00	31.460,80	33.348,45	122.489,25													
Situação: Nova		Função: 22-Indústria			Subfunção: 661-Promoção Industrial																	
Objetivo da Ação:		Incentivo ao Fomento Industrial																				
				<table><tr><th colspan="5">Metas Físicas / Análise Acumulativa</th></tr><tr><th>2022</th><th>2023</th><th>2024</th><th>2025</th><th>Total</th></tr><tr><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>4,00</td></tr></table>				Metas Físicas / Análise Acumulativa					2022	2023	2024	2025	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Metas Físicas / Análise Acumulativa																						
2022	2023	2024	2025	Total																		
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00																		
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)																	
					2022	2023	2024	2025	Total													
2.026 - Incentivo ao Fomento Comercial e de Serviço		A	Contribuintes Atendidos	P	200,00	212,00	224,72	238,20	874,92													
Situação: Em Elaboração		Função: 23-Comércio e Serviços			Subfunção: 691-Promoção Comercial																	
Objetivo da Ação:		Conceder ajudas exceto financeira a Associação Comercial objetivando incentivar as promoções do comércio no Município, visando o aumento da arrecadação de tributos; Cursos e Treinamentos de estímulo do Comércio; Viabilizar convênio e alianças estratégicas com CACIOPAR, FACIAP, SENAC e outras objetivando a capacitação dos empresários e comerciantes; Viabilizar Caravanas Técnicas para empresários que visem o aprimoramento na área; Elaboração de Campanha visando o aumento da arrecadação; Campanha promovendo a compra local; demais atividades correlatas.																				

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA				1.134.338,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1900 - Gestão da Infra-Estrutura de Transporte	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Transporte, conforme normas de caráter geral da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.		
Unidade Responsável:	02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.043 - Obras de Infra-estrutura Rural	P	Obras	m²	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
Situação: Nova	Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário					
Objetivo da Ação:	Obras de Infra-estrutura Rural							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.044 - Reequipar a Divisão de Serviços Rodoviários	P	Outros Produtos	OUM	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
Situação: Nova	Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário					
Objetivo da Ação:	Reequipar a Divisão de Serviços Rodoviários							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.047 - Manutenção Consórcio Intermunicipal do Piquiri	P	Pavimentação de Vias	m²	19.065,45	20.209,38	21.421,94	22.707,26	83.404,03
Situação: Nova	Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário					
Objetivo da Ação:	Manutenção Consórcio Intermunicipal do Piquiri							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.022 - Manutenção dos Serviços Rodoviários	A	Apoio Administrativo	OUM	1.327.832,24	1.407.502,17	1.491.952,30	1.581.469,45	5.808.756,16
Situação: Em Elaboração	Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário					

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 08/06/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Desenvolver as atividades rodoviárias no Município, compreendendo a adequação e conservação de estradas vicinais; conservar as pontes e bueiros; prestar manutenção à frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários e dar manutenção ao pátio de máquinas da Prefeitura; realizar cursos e treinamento aos operadores e demais servidores bem como fornecer materiais de trabalho (luvas, macacões, botas e outros); demais atividades correlatas.
-------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

TOTAL NO PPA				5.900.909,00
--------------	--	--	--	--------------

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		1950 - Gestão do Desporto Amador e Comunitário					Tipo: Finalístico		
Objetivo:		Promoção do esporte municipal com participação regional, envolvendo a comunidade escolar e a sociedade em geral sempre buscando a qualidade de vida da população.							
Unidade Responsável:		02.14 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.003 - Reformar Estádio Municipal		P	Obras	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer			Subfunção: 812-Desporto Comunitário				
Objetivo da Ação:		Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.							
					Metas Físicas / Análise Pontual				
					2022	2023	2024	2025	
					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.007 - Construir e/ou Reformar o Ginásio de esportes		P	Obras Concluídas/Ampliadas	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer			Subfunção: 812-Desporto Comunitário				
Objetivo da Ação:		Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Ginásio de Esporte de Formosa do Oeste - Pr.							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
1.048 - Construir e Ampliar as unidades esportivas		P	Obras	m²	100,00	106,00	112,36	119,10	437,46
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer			Subfunção: 812-Desporto Comunitário				
Objetivo da Ação:		Construir e Ampliar as unidades esportivas							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
2.019 - Manutenção das Atividades Esportivas		A	Apoio Administrativo	OUM	165.800,00	175.748,00	186.292,88	197.470,46	725.311,34
Situação: Em Elaboração		Função: 27-Desporto e Lazer			Subfunção: 812-Desporto Comunitário				

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21		Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Objetivo da Ação:		Desenvolver as atividades esportivas e recreativas no Município; realizar e participar de jogos, amistosos e campeonatos amadores; formar equipes com várias modalidades esportivas; dar manutenção aos estádios de futebol, canchas e ginásios de esportes; adquirir materiais esportivos tais como: bolas, redes, apitos, cronômetros, troféus, medalhas, diplomas, etc; participar dos JOJUPS, JOCOPS, Jogos Abertos, Jogos Estudantis e outros de natureza oficial; contribuir financeiramente com entidades esportivas, federações, ligas e demais entidades; executar demais atividades correlatas.							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa					
				2022	2023	2024	2025	Total	
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
6.045 - Ações Esportivas para Infanto-Juvenil		A	Adolescentes Atendidos	P	188.521,00	199.832,26	211.822,20	224.531,53	824.706,99
Situação: Nova		Função: 27-Desporto e Lazer			Subfunção: 812-Desporto Comunitário				
Objetivo da Ação:		Desenvolver ações esportivas e recreativas no atendimento com prioridade absoluta de criança e adolescentes; funcionar as escolinhas com várias modalidades esportivas para o atendimento de várias faixas etárias (fraldinha, dente de leite, juvenil, etc), participar de jogos, amistosos e campeonatos infanto-juvenil; formar equipes juvenil com várias modalidades esportivas; executar demais atividades correlatas no atendimento de criança e adolescente.							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa					
				2022	2023	2024	2025	Total	
				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
TOTAL NO PPA							1.551.331,00		

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21			Data: 08/06/2021		Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Programa:		2050 - Gestão da Dívida Pública Municipal					Tipo: Operações Especiais		
Objetivo:		Compreende as atribuições institucionais do Município no controle da Dívida Pública, conforme Resolução do Senado Federal e normas de caráter geral da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.							
Unidade Responsável:		02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
					2022	2023	2024	2025	Total
0.005 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada		O	Outros Produtos	OUM	1.004.420,21	1.064.685,42	1.128.566,55	1.196.280,54	4.393.952,72
Situação: Em Elaboração		Função: 28-Encargos Especiais			Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna				
Objetivo da Ação:		Efetuar a amortização do principal e juros relativo aos empréstimos e financiamentos concedidos por instituições financeiras nacionais, de acordo com o cronograma de pagamento, e efetuar a amortização da dívida confessada e parcelada junto a Seguridade Social ao PASEP, Precatórios Judiciais parcelados e demais encargos legais autorizados em lei..							
					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TOTAL NO PPA								4.393.953,00	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 21			Data: 08/06/2021			Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO												
Programa:		2150 - Gestão de Operações Especial						Tipo: Operações Especiais				
Objetivo:		Compreende as atribuições institucionais do Município com Outros Encargos Especiais que venha assumir, conforme exigências previstas na legislação pertinente, em especial os Encargos com Outros Entes da Federação, contribuição com o PASEP, Precatórios Judiciais, sentenças judiciais e demais encargos.										
Unidade Responsável:		02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)					
							2022	2023	2024	2025	Total	
0.002 - Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais				O	Outros Produtos	OUM	26.100,00	27.666,00	29.325,96	31.085,52	114.177,48	
Situação: Em Elaboração		Função: 28-Encargos Especiais				Subfunção: 92-Representação Judicial e Extrajudicial						
Objetivo da Ação:		Efetuar o pagamento de indenizações de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório; sentenças judiciais decorrentes de indenizações em que o município for condenado a efetuar o pagamento; promover o pagamento de precatório de pequeno valor estabelecido em lei, quitar acordos judiciais.										
							Metas Físicas / Análise Acumulativa					
							2022	2023	2024	2025	Total	
							1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
							TOTAL NO PPA					114.177,00
Unidade Responsável:		02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)					
							2022	2023	2024	2025	Total	
0.004 - Encargos e Obrigações Especiais do Município				O	Outros Produtos	OUM	305.080,00	323.384,80	342.787,89	363.355,18	1.334.607,87	
Situação: Em Elaboração		Função: 28-Encargos Especiais				Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais						
Objetivo da Ação:		Cumprir com encargos e obrigações especiais do Município, tais como: 1) Encargos com outros entes da Federação mediante convênios, acordos, ajustes e congêneres, devidamente autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tais como: Junta de Serviço Militar, Delegacia de Polícia Civil, INCRA, Polícia Militar; Sanepar; Manter os encargos do convênio com o Detran/Paraná; colaborar com a segurança pública mediante contribuição ao conselho comunitário de segurança; 2) Contribuir com o PASEP; 3) demais encargos especiais.										
							Metas Físicas / Análise Acumulativa					
							2022	2023	2024	2025	Total	
							1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
							TOTAL NO PPA					1.334.608,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
PPA 2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 21

Data: 08/06/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	9999 - Reserva de Contingência	Tipo:	Operações Especiais
Objetivo:	Reserva de Contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, bem como para cobertura de créditos adicionais, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias		

Unidade Responsável:	02.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS
----------------------	--------------------------------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
0.006 - Reserva de Contingência	O	Outros Produtos	OUM	433.818,00	459.847,08	487.437,90	516.684,17	1.897.787,15
Situação: Em Elaboração	Função: 99-Reservas		Subfunção: 999-Reserva de Contingência					
Objetivo da Ação:	Reserva de Contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive para cobertura de créditos adicionais.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00